

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
GUARDA REALIZADA NO DIA 11  
DE MAIO DE 2026 -----**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, António Carlos Saraiva Fernandes, Cláudia Isabel Silva de Sá Guedes Ribeiro Reis, Rui Manuel da Costa Melo, João José Pina Prata, Alexandra Isabel Santos Correia Isidro e António Hermínio Carvalho Monteirinho, Vereadores. -----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e oito minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Boa tarde a todas e a todos. No período de antes da ordem do dia, começo por referir a notícia da acreditação institucional, sem condições, do nosso Politécnico da Guarda pela A3ES. É a validação inequívoca de que aqui, na nossa cidade, se faz ciência, ensino e inovação com padrões de excelência mundial. E queremos felicitar, em nome do município, na pessoa do seu Presidente, Joaquim Brigas, o empenho de cada docente, de cada estudante e de cada colaborador. Este resultado confirma a solidez da estratégia que temos

defendido: a de conectar a ciência à sociedade e transformar o saber em desenvolvimento no nosso concelho. E o IPG é um dos motores da nossa coesão territorial. Com esta acreditação, o Politécnico reforça a sua ambição e a Guarda consolida a sua capitalidade regional. Não somos um território de baixa densidade no talento, somos uma centralidade logística e académica que o país reconhece. ---

Depois, referir que acompanhámos, no passado dia 30 de abril, a visita do Senhor Ministro da Educação e do Ensino Superior, Fernando Alexandre, à Escola Secundária Afonso de Albuquerque. Deslocou-se à Guarda para verificar a realidade local, destacando o projeto educativo exemplar daquele estabelecimento de ensino. O Senhor Ministro realçou ainda a importância da articulação com os autarcas, para que as escolas sejam cada vez mais espaços de igualdade e de oportunidades. Em seguida, realizou-se uma reunião na CIM com todos os autarcas da nossa comunidade intermunicipal, onde foram abordados vários temas, designadamente as competências e a fragilidade do processo de delegação de competências na área da educação dos municípios, aos mais vários níveis.-----

Depois, dizer que o Centro de Estudos Ibéricos irá promover, uma vez mais, de 30 de junho a 4 de julho, a XXVI edição do curso de verão, subordinado ao tema "Diálogos Territoriais para uma Geografia de Esperança". O curso, que vai decorrer entre Coimbra, Guarda e Salamanca, inclui conferências, apresentação de comunicações, debates e trabalhos de campo. Esta edição irá abordar temas como paisagens, patrimónios, gestão de recursos naturais e desenvolvimento local; agricultura e desenvolvimento rural; cidades e dinâmicas do espaço urbano, sociedade e território; dinâmicas socioeconómicas em diferentes contextos territoriais; cooperação e desenvolvimento com políticas públicas e coesão

territorial; arte, cultura e literaturas do território. O curso será coordenado por Rui Jacinto, membro da Comissão Executiva do Centro de Estudos Ibéricos, pela Universidade de Coimbra, e por Maria Isabel Martín Jiménez, membro da Comissão Executiva pela Universidade de Salamanca. O curso está acreditado pela Universidade de Salamanca, através do seu Centro de Formación Permanente. Com esta iniciativa, o Centro de Estudos Ibéricos reforça, uma vez mais, o diálogo entre as instituições e investigadores, cumprindo uma missão que aposta no conhecimento, cultura e cooperação e no compromisso com os espaços mais débeis e fronteiriços. -----

Referir ainda que estão abertas até 8 de julho as candidaturas à 8.ª edição do Prémio CEI-IIT, Investigação, Inovação e Território. Este galardão tem como objetivo reconhecer trabalhos, projetos de investigação e iniciativas inovadoras que contribuam para divulgar estudos, experiências e boas práticas, tendo em vista o reforço da coesão, da cooperação e da competitividade dos territórios de fronteira e de baixa densidade. Em 2026, serão apoiadas seis candidaturas, no valor de 1.500 euros cada, nas áreas temáticas de dinâmicas territoriais e iniciativas de desenvolvimento local; património, recursos do território e riscos naturais; coesão social, educação e saúde; envelhecimento e inclusão social; valorização e uso eficiente dos recursos endógenos; e, por último, tecnologias ao serviço da qualidade de vida e inovação territorial. E por agora é só. Senhor Vereador?” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Boa tarde, senhor Presidente, senhores Vereadores, senhores Funcionários. Eu gostaria de abordar aqui duas ou três questões no período de antes da ordem do dia, associando-me, evidentemente, às palavras do senhor Presidente: o elogio do reconhecimento da nossa instituição, o

Instituto Politécnico da Guarda, acreditado pela A3ES como uma instituição de referência a nível nacional. Portanto, também deixar aqui essa nota em relação a essa acreditação. -----

Depois, Senhor Presidente, eu gostaria de abordar os seguintes temas no período antes da ordem do dia. Nós recebemos, da parte de um munícipe, julgo que é do conhecimento do senhor Presidente e de todo o Executivo, uma carta sobre um assunto que está diretamente relacionado com a questão da salubridade na zona da Praça Velha, no Centro Histórico da Guarda. É proprietário de uma série de habitações e teve que fazer uma intervenção ao nível da desinfestação. Penso que também terá feito chegar à Câmara essa situação.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Recorde-me o nome do munícipe, se faz favor.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Eu recebi isso no email, não sei, é uma empresa. Está em nome de uma empresa, Darkland, qualquer coisa assim do género...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já sei, já sei.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, em relação a isto, gostaria de saber o que é que a Câmara já fez ou o que é que pretende fazer. Todos sabemos o que pode acontecer quando existe contato direto com este tipo de animais, estamos a falar de ratos. Podem provocar doenças aos seres humanos e, a partir daí, haver propagação de doenças infectocontagiosas. Portanto, gostaria de saber o que é que a Câmara se propõe fazer. Na maior parte dos municípios existem intervenções periódicas ao nível da desinfestação, nomeadamente quando se trata dos centros históricos e das condutas mais antigas. Portanto, sendo certo que existe um risco ao nível da salubridade daquela zona, queremos saber, senhor Presidente,

o que é que está programado fazer para conter esta propagação de roedores, nomeadamente naquela zona e noutras zonas que eventualmente existam. O Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho deveria apresentar uma calendarização de desinfestação das áreas onde se verificam estas situações. Este era o primeiro assunto. -----

Depois, senhor Presidente, não sei se já está resolvida ou não a questão relacionada com as praias fluviais e com a falta de financiamento para criar as condições mínimas para o seu normal funcionamento, também em termos de segurança, e, sendo um polo atrativo turístico, nomeadamente no verão ou nesta época que se aproxima, se existe já, da parte da autarquia, uma resposta às praias fluviais de Vila Cortês do Mondego, Valhelhas e Aldeia Viçosa. Parece-me que faria bem uma intervenção por parte da autarquia para criar as condições mínimas para normal funcionamento destas praias fluviais.-----

Por último, gostaria de referir um assunto abordado na última Assembleia Municipal relacionado com a decisão do tribunal, e sobre o qual já questionámos várias vezes, que condenou uma das funcionárias da autarquia por assédio laboral. Portanto, a autarquia, como sabe e é de lei, devia ter tomado uma posição e até hoje ainda não o fez. Das últimas vezes que questionei o senhor Presidente acerca desse assunto, foi-me dito que, pelas vias legais, ainda não tinha recebido a decisão do tribunal. Portanto, em primeiro lugar, a questão que se coloca é se já recebeu essa decisão do tribunal e, se já recebeu, qual é a atitude que se deve tomar? Segunda questão, dentro do mesmo assunto, dizer que acho muito bem que o senhor Presidente tenha respondido com a instauração de um inquérito. E esse inquérito deve responder, pelo menos, a duas questões fundamentais que foram abordadas:

uma que tem a ver com o apuramento dos factos e responsabilidades internamente. A segunda questão está relacionada com as custas, as despesas desses funcionários. Foi levantada essa questão, se o funcionário teria ou não direito, segundo a lei, os dirigentes têm direito a esse apoio, mas, no final, conforme a decisão que for tomada, se já foi pedida a restituição, caso tenha sido apoiada financeiramente uma das funcionárias e a outra não. Também deve responder a essa questão. Portanto, senhor Presidente, gostaria de obter algumas respostas em relação a estes quatro assuntos. Muito obrigado.”-----

- **Sérgio Costa, presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Muito obrigada, senhor Presidente. Boa tarde, senhor Presidente, senhores Vereadores, caros Dirigentes, caros colegas. Por economia de tempo, para ser mais concisa e mais rápida, vou proceder à leitura de uma proposta, de uma sugestão que entendemos remeter à Câmara. -----

Candidatura da Guarda a Capital Portuguesa da Cultura 2028. A Portaria n.º 189/2026/1, de 22 de abril, institui oficialmente a iniciativa “Capital Portuguesa da Cultura” para os anos de 2028 e 2029 e aprova o regulamento do concurso que irá seleccionar as cidades vencedoras. Neste momento, encontra-se aberto, até 30 de setembro, o concurso para designação da Capital Portuguesa da Cultura em 2028. Entendemos que a Guarda tem todas as condições para concorrer a Capital Portuguesa da Cultura 2028 e ser bem-sucedida. Ao longo dos últimos vinte e cinco anos, a Guarda tem afirmado uma aposta consistente na área cultural, através de investimentos materiais e imateriais que contribuíram para reforçar a sua identidade cultural e a sua afirmação no contexto nacional e transfronteiriço. Em 2017, se bem se recordam, o Executivo apresentou a intenção de candidatar a

Guarda a Capital Europeia da Cultura, tendo então iniciado um processo que culminou com a apresentação formal da candidatura em novembro de 2021. Embora essa candidatura não tenha sido vencedora, entendemos que o trabalho desenvolvido produziu um importante património estratégico, conceptual e programático que importa aproveitar e valorizar. A visão de longo prazo construída no âmbito da candidatura a Capital Europeia da Cultura desencadeou dinâmicas estruturantes, projetos colaborativos e novas práticas culturais que permanecem ativas, de que é exemplo, entre outros, a Orquestra Académica Filarmónica Portuguesa. Apesar das limitações e dificuldades que marcaram aquele processo, consideramos que dele resultou um legado estratégico relevante. Num amplo trabalho colaborativo que envolveu municípios, agentes culturais, associações, instituições de ensino, comunidades locais e parceiros além-fronteiras, ficou demonstrada a mais-valia de uma estratégia cultural articulada à escala regional e transfronteiriça. A possibilidade de uma candidatura da Guarda a Capital Portuguesa da Cultura 2028 permite precisamente consolidar esse caminho já iniciado, transformando um processo participado e estruturado numa oportunidade concreta de implementação de políticas culturais de médio e longo prazo, em linha com os princípios definidos na Portaria n.º 189/2026/1. O Regulamento estabelece que as candidaturas devem demonstrar contributo para uma estratégia cultural sustentada, capacidade de execução, inovação programática, impacto social e económico e potencial de legado duradouro. A Guarda reúne condições particularmente sólidas nestes domínios. O município dispõe de infraestruturas culturais relevantes e consolidadas, destacando-se o Teatro Municipal da Guarda, a Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço, o Museu da Guarda e o Centro de

Estudos Ibéricos, equipamentos que constituem âncoras fundamentais de programação, criação artística e pensamento crítico, e cujas missões poderão ser reforçadas no âmbito deste processo. Paralelamente, a candidatura deverá valorizar o património material e imaterial do território enquanto elemento diferenciador da nossa identidade cultural. A reabilitação e valorização do centro histórico, a salvaguarda do património imaterial e a revitalização de artes tradicionais poderão afirmar uma visão contemporânea do património: não apenas como memória, mas como recurso vivo de criação, educação, turismo cultural e desenvolvimento económico. Em nosso entender, a candidatura deverá igualmente assumir uma forte dimensão participativa e comunitária, entendendo a cultura como um direito fundamental e como um instrumento de inclusão, cidadania e participação ativa das comunidades locais. A preparação de uma candidatura sólida deverá ainda assentar em instrumentos de planeamento cultural e conhecimento científico que sustentem a definição de objetivos, linhas programáticas e públicos estratégicos. A Câmara Municipal da Guarda dispõe já de um Plano Estratégico Municipal “Cultura Guarda 2030”, elaborado em parceria com a Universidade do Minho, sob coordenação científica do Professor Manuel Gama. Realizado no âmbito da Guarda 2027, trata-se de um dos mais relevantes instrumentos de planeamento cultural produzidos para o território da Guarda, refletindo um trabalho aprofundado de diagnóstico, participação cidadã e reflexão estratégica sobre o futuro cultural do concelho. O documento apresenta uma análise rigorosa das dinâmicas culturais da Guarda, incluindo uma avaliação SWOT, identificação de forças e fragilidades do ecossistema cultural e propostas concretas de intervenção nas áreas da governança cultural, programação, mediação, comunicação, sustentabilidade, património

cultural e natural e internacionalização. Importa, por isso, revisitar este Plano Estratégico, que, mais do que um documento técnico, constitui uma ferramenta política e estratégica fundamental para estruturar uma política cultural de longo prazo. Mais do que promover uma programação cultural de excelência durante um ano, a candidatura da Guarda a Capital Portuguesa da Cultura poderá construir um legado transformador, capaz de reforçar a identidade cultural do território, aumentar a sua atratividade, estimular a economia criativa e projetar a cidade no contexto regional, nacional e ibérico. Incorporando a experiência adquirida e as boas práticas consolidadas ao longo de 25 anos, entendemos que a Guarda reúne todas condições para apresentar uma candidatura credível, estruturada e profundamente alinhada com os princípios da iniciativa. Assim, os Vereadores do PS... do PSD, peço desculpa, vêm propor ao Executivo Municipal a apresentação da candidatura da Guarda a Capital Portuguesa da Cultura 2028, por entenderem que esta representa uma oportunidade estratégica para afirmar a cultura como eixo estruturante de desenvolvimento sustentável, regeneração territorial, coesão social, valorização patrimonial e projeção da Guarda. Obrigada.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador?”-----

- **João Prata, vereador:** “Muito obrigado, senhor Presidente. Muito boa tarde a todos os presentes. Rapidamente, dizer que a senhora Vereadora falou nos Vereadores do PS. Neste caso, penso que o Vereador do PS também não estará contra a sugestão aqui apresentada, mas, naturalmente, é uma questão que poderemos discutir proximamente. -----

Dizer apenas que também quero rever-me nas palavras do senhor Presidente e do Vereador António Monteiro em relação ao Politécnico da Guarda. -----

Sobre a questão da desratização, já ouviremos o que diz o senhor Presidente, mas realmente essa missiva também nos chegou de um cidadão residente, penso que na zona histórica. -----

Sobre as praias fluviais, já aqui falámos mais vezes.-----

Em relação à Assembleia Municipal, seja em relação à senhora Engenheira Gisela, seja em relação ao senhor Pedro Sanches, dizer apenas que me surpreendeu a atitude do senhor Presidente da Câmara. Cada um toma as decisões que entende, mas parece-me que é uma decisão que afugenta o público e não promove a participação das pessoas. Mas quero apenas dizer que espero, a seguir a esta intervenção, e quando o senhor Presidente usar a palavra, poder esclarecer um pouco mais o que verdadeiramente se passou em relação ao caso do senhor Pedro Sanches, visto que, em relação à senhora Engenheira Gisela, as perguntas aqui mencionadas pelo senhor Vereador Monteirinho são exatamente aquelas que também já aqui focámos e esperamos agora ter alguma razoabilidade de resposta.--

Depois, queria associar-me à iniciativa da Câmara Municipal no passado sábado, a realização da Assembleia Municipal Jovem. Foi uma boa iniciativa, independentemente de ter demorado quatro anos a ser organizada, pelo que eu percebi no outro dia. Pensei que tinha sido uma decisão do último Conselho Municipal da Juventude, mas foi em 2022. Não interessa se foi mais tarde ou mais cedo, realizou-se. Foi um belo momento e uma bela tarde aqui passada. E saúdo a Vereadora, penso que é a senhora que é responsável pela questão do Conselho Municipal da Juventude. Penso que está de parabéns. Está de parabéns o Executivo, o senhor Presidente também está de parabéns e os outros Vereadores também estão de parabéns, para não ferir suscetibilidades. Mas dizer-lhe, senhor

Presidente, para além da boa e excelente participação dos jovens, não apreciei de todo a sua intervenção em relação a um jovem deputado, um jovem eleito para a Assembleia Municipal Jovem. Penso que, quer a sua intervenção junto desse cidadão jovem, quer também a do senhor Presidente da Assembleia Municipal, são daquelas atitudes e daquelas respostas que eu chamo de pedagogia do martelo. Faz-me lembrar aquele filme dos Pink Floyd, The Wall, aquele célebre álbum do nosso tempo, em que aparecia o martelo sempre a martelar, a martelar. No fundo, foi isso que me fez parecer aquela intervenção. Não sendo menos verdadeiro que aquilo que o jovem disse deve ser contrariado, às vezes, contrariar essas afirmações, merecem algum tato e algum cuidado e, na minha modesta opinião, espero que, numa próxima oportunidade, possa haver essa preocupação, porque não foi bonito. De qualquer maneira, o essencial aqui é dizer parabéns pela boa iniciativa que decorreu aqui no sábado à tarde. Prezei estar presente nessa iniciativa. -----

Depois, deixar aqui um voto de satisfação e contentamento pela nomeação do Dr. António Edmundo para Vice-Presidente do Instituto de Emprego e Formação Profissional. Não deixa de ser um cidadão do nosso distrito, da nossa região. Já foi Presidente de Câmara, já esteve noutros lugares, é um homem da Guarda, até porque trabalhou e estudou aqui na sua juventude e, enquanto Presidente de Câmara, também trabalhou para o distrito. E, portanto, é honroso para a nossa cidade, e penso que também é subscrito pelos senhores Vereadores, a nomeação do Dr. António Edmundo para Vice-Presidente do IEFP.-----

Já agora, também uma palavra para a senhora Isabel Isidro, que foi escolhida para secretária da mesa da Federação Portuguesa de Basquetebol. -----

Também uma saudação para o senhor Igor Gomes, que é da região, é da Guarda, foi campeão nacional de montanha, ainda que correndo por outro clube que não da Guarda, de Ílhavo, mas, de qualquer maneira, é um cidadão da Guarda. -----

E também para o Centro Cultural da Guarda que dinamizou ontem uma tarde de jogos de tabuleiro, penso que terá corrido muito bem. É uma atividade interessantíssima e muito válida e que esperemos que continue.-----

E também a Casal de Cinza, embora tenha sido vice-campeão do Campeonato Distrital de Futsal, não deixamos de agradecer todo o esforço que têm feito os dirigentes, os atletas, os treinadores e todos aqueles que ajudam para que se concretize.-----

O senhor Presidente falou aqui, e bem, que teve uma reunião com o senhor Ministro da Educação. Convém referir que esta reunião aconteceu numa lógica daquilo que este Governo está a fazer muito bem, que é vir ao território, ouvir e conversar com as pessoas para depois, sim, procurar tomar as melhores decisões. O senhor Ministro tem-no feito em todos os distritos. À Guarda, como é evidente, também não faltou. Teve uma reunião, como disse, mas há duas questões que o senhor Presidente levantou publicamente e que espero que as tenha também levantado junto do senhor Ministro. Penso que pode perfeitamente partilhar algumas das respostas, porque as duas questões que levantou eram a eventual devolução dos poderes. Legalmente, penso que isso nem sequer é possível, mas não interessa. Foi uma afirmação que o senhor Presidente proferiu publicamente: que iria devolver as competências da educação, porque estão a dar prejuízo de 1 milhão de euros. Em relação às obras, associamo-nos à sua intenção e à dos outros Presidentes de Câmara, é o Governo que tem que arranjar solução para isso. Mas

estas duas questões são muito importantes e gostaríamos de saber se há algum desenvolvimento, nomeadamente em relação ao pagamento das obras, porque estão em causa obras nas diversas escolas da nossa cidade, neste caso. -----

Depois, também questionar o seguinte, senhor Presidente: na Assembleia Municipal, entre outras matérias, foram focadas as obras na Avenida de São Miguel e também na Variante da Sequeira e na Variante dos Galegos. Muito rapidamente, para não prolongar muito o tempo, primeira questão: em relação à Avenida São Miguel, já aqui nos tinha dito, e está a espelhado em ata, como é evidente, que o tribunal de Contas tinha dito que era preciso mais algumas coisas. Voltou a dizer a mesma coisa na Assembleia Municipal. O que nós pretendemos saber é: em que situação está, neste momento, o processo de expropriação ou de posse administrativa dos terrenos necessários, se já houve essa resposta ao tribunal de Contas e quando é que foi dada, para percebermos as coisas. Em relação às variantes, pelo que eu percebi da intervenção do senhor Presidente, se eu estiver errado, faça o favor de corrigir, a Câmara Municipal da Guarda tem apenas de fazer a expropriação e a posse administrativa dos terrenos e o Estado faz o projeto, lança a obra, controla a obra, fiscaliza a obra e paga a obra. Senhor Presidente, em relação à expropriação, queria saber se a Câmara já tem algum desenvolvimento e se tem mais ou menos os valores que poderão estar em causa e o que é que pretende fazer ao nível orçamental se realmente não houver capacidade financeira para o conjunto de expropriações ou posse administrativa de terrenos que possam vir a ser necessárias. -----

Depois, li na comunicação social, penso que o senhor Presidente também o terá referido na outra reunião, que houve uma reunião com o Coordenador da Estrutura

de Missão para a recuperação da região centro. Não nos foi acrescentado mais nada. Gostaria de saber se há algum desenvolvimento e que tipo de questões foram levantadas, sabendo de antemão que a questão do Plano de Revitalização não é totalmente como o senhor Presidente e o senhor Vereador António Monteiro aqui têm mencionado, mas, de qualquer maneira, gostaria de saber como está esse processo.-----

E, para terminar, senhor Presidente, dizer que, em resultado da última Assembleia Municipal e em conversa aqui com a minha colega Vereadora Alexandra Isidro, dizer-lhe que, da nossa parte, tem todo o à vontade, até porque isso também foi focado na última reunião da Assembleia Municipal Jovem, e para não triturar mais aquilo que é a vontade expressa das pessoas, não é a maioria nem a minoria, é a vontade expressa das pessoas, quando lançar o orçamento jovem que está previsto para este ano, pelo que eu percebi também da sua intervenção, possa desviar, no bom sentido, alguma da verba que está inscrita no orçamento para o orçamento participativo, e criar também, ainda este ano, uma edição do orçamento participativo jovem. Não é mal nenhum aceitar as opiniões que vêm dos outros cidadãos. Mais a mais, se foi um jovem que fez essa proposta. O senhor jovem eleito descarnou toda a sua proposta, disse que estava tudo bem, desde que só viabilizassem o orçamento participativo jovem. É verdade, a democracia é assim mesmo: quem tem mais votos ganha, quem tem mais votos decide e há que respeitar e há que aceitar. Mas aqui nós estamos a deixar à vontade para que, no âmbito do orçamento participativo, possa criar, desviar algum do dinheiro que está para o orçamento participativo, e criar, digamos assim, dois orçamentos participativos, sendo um direcionado para os jovens e outro para a população em

geral, e o possa fazer ainda em 2026, que é o ano dos 50 anos das primeiras eleições locais e foi o ano da primeira edição da Assembleia Municipal Jovem. Volto a dizer que apreciei muito estar aqui presente durante toda a tarde, independentemente de as propostas virem do partido A, do partido B, do partido Z, do partido C ou do movimento X. Não importa. O que importa é que, se as ideias forem boas, há que as potenciar, há que as realizar e pôr em prática. E, portanto, fica aqui o nosso voto para que o Executivo Municipal possa, ainda este ano, para além do orçamento participativo, criar também o orçamento participativo jovem. -- Uma última partilha, que gostaria que pudesse ficar na ata, naturalmente, como ficará, queria aqui deixar uma palavra de apreço, de consideração e de valorização pela decisão que tomou a administração da empresa Copialta da nossa cidade, que decidiu, e muito bem, partilhar uma parte dos lucros que teve em 2025 com os seus trabalhadores, o que deve merecer aqui uma palavra de elogio, de valorização e, acima de tudo, uma grande palavra de sentido de humildade para aquilo que é uma decisão desta natureza, dos empresários que gerem esta empresa da Guarda. É só, senhor Presidente.” -----

- **Sérgio Costa, presidente:** “Muito obrigado. Bom, senhor Vereador António Monteirinho, sobre a questão da salubridade, os serviços municipais naturalmente estão atentos à situação, seja a Autoridade Sanitária Municipal, seja a Divisão do Ambiente, com as desinfestações que vão fazendo com regularidade. Mas eu pedia à senhora Chefe de Divisão do Ambiente que, em trinta segundos, nos dissesse aquilo que já foi feito e recordar que não é a primeira vez que coisas destas acontecem na Guarda, já noutras zonas da cidade foi acontecendo. Sempre que há uma qualquer informação, confirmada ou não confirmada, os serviços saem para a

rua e começam a colocar as tais armadilhas para as desinfestações, colocadas nos locais adequados. Mas eu pedia à senhora Chefe de Divisão, sucintamente, para nos falar sobre isso, se faz favor.”-----

- **Filipa Tadeu, Chefe de Divisão de Ambiente:** “O que eu posso informar é que há cerca de três, quatro meses, foram colocadas algumas armadilhas em caixas de esgoto, nomeadamente na zona da Misericórdia, nas zonas onde existem mais restaurantes no Centro Histórico, nomeadamente Portas do Sol, Bola de Prata, toda essa zona do Centro Histórico. Também informo que todos os dias é feita a limpeza urbana por parte da empresa SUMA, que, sempre que deteta alguma anomalia, nos alerta para essas situações. Até à presente data, nunca nos comunicou terem visto ratazanas. É verdade que, por vezes, chegam à divisão alguns emails com esse tipo de situações e os serviços têm tido o cuidado de colocar armadilhas nesses sítios mais estratégicos onde existem restaurantes. É só o que nos cumpre informar acerca dessa situação e não temos muito mais.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Sobre as praias fluviais, efetivamente ainda não temos qualquer financiamento assegurado para a sua reposição, por mínima que seja. De qualquer forma, estamos já com dois procedimentos em curso (assume o município, porque as juntas de freguesia não têm essa capacidade financeira) para que as praias possam abrir com a qualidade mínima desejada, que todos nós pretendemos, enquanto esperamos que haja o financiamento, que ainda não temos qualquer informação, apesar de já termos feito esse pedido várias vezes. -----

Depois, sobre a questão que referiu da decisão do tribunal e aquela questão do assédio, estranhamente continuamos sem receber qualquer notificação da parte do

tribunal. Não entendo. Não entendo e não sei se algum dia vamos entender. Mas o tribunal nunca enviou o que quer que seja para a Câmara da Guarda até agora. Mas nós pedimos um parecer jurídico sobre essa matéria. E aquilo que eu referi numa Assembleia Municipal, mal feito fora se, numa Assembleia Municipal, perante aquilo que... não é meu hábito, aliás, mesmo em termos regimentais, falar sobre as intervenções do público. Só quando tocam em determinados pontos, como foi o caso. E, portanto, eu fiz questão, face àquelas considerações, no seu todo, que foram feitas, eu pedi ao senhor Presidente da Assembleia Municipal um excerto da ata para poder abrir um inquérito. E o inquérito corre por si só, naturalmente, custe o que custar, doa a quem doer. Eu já o disse aqui várias vezes e vou reafirmar, nomeadamente no mandato anterior: a Câmara da Guarda não pagou um cêntimo de despesas com advogados, com as pessoas em causa. Não pagou um cêntimo. Eu já disse isto aqui, no mandato anterior, e já o disse em Assembleia Municipal, para que conste e para que não haja mais dúvidas sobre isso. Não pagou, nem pagou e depois foi ressarcido. Não, não pagou simplesmente. Não pagou qualquer valor, apesar de o meu antecessor, veja só, senhor Vereador, ter autorizado, à época, despesas para isso. Mas nunca houve pagamento sobre despesas, concretamente, para quem quer que seja, sobre esse processo. -----

Depois, sobre a Capital Portuguesa da Cultura, senhora Vereadora, naturalmente, como pode imaginar, é um processo que nós estamos a analisar, porque a Portaria é de 22 de abril. Nós não queremos é que aconteça como foi a pouca vergonha com a candidatura da Capital Europeia da Cultura. A senhora esteve na apresentação. Estava eu há poucas semanas empossado enquanto Presidente de Câmara. E a senhora também esteve presente na apresentação da candidatura ao júri

internacional, onde fomos envergonhados. A senhora estava lá e bem viu a ata, leu a ata depois. Foi uma vergonha. É claro que nós acabámos por não querer proliferar isso para que as coisas passassem, mas depois de quase 1 milhão de euros de investimento... eu não estou a dizer com isto que a senhora tem ou deixa de ter responsabilidade no processo. Atenção, salvguarde-se. Sabemos bem como é que aquele processo foi tratado. Mas não queremos que aconteça outra vez a mesma pouca vergonha. E 1 milhão de euros, ou a caminho disso, voou da Câmara da Guarda. Não queremos que isso volte a acontecer. Por isso, nós estamos com o processo em análise. Aliás, até vem aí, na ordem de trabalhos, um outro processo que nós queremos alavancar. É claro que, nesta análise, vai ter que ser revisitado e é isso que está a ser feito com todo o bom trabalho que foi feito no passado. O mau trabalho esquecemo-lo, vai para o caixote do lixo, apesar de ter custado muito dinheiro. Mas, naturalmente, é para darmos continuidade ao bom trabalho e percebermos as fontes de financiamento. A Portaria, como sabe, fala lá num determinado financiamento, mas temos de perceber se é suficiente ou não. Enfim, é todo esse processo que está em análise neste momento.-----

Sobre a questão da Assembleia Municipal Jovem, senhor Vereador, devo dizer que, em oito anos de governação do PSD, só houve uma nesta casa. Houve uma Assembleia Municipal Jovem. No tempo do Partido Socialista não sei se houve alguma. Eu acho que não houve nenhuma, mas já lá vai mais tempo, já não posso precisar. Não estou com isto a querer dizer que ser de quatro em quatro anos, ou dois em dois, ou três em três, é bom ou deixa de ser. Foi feita, pronto. Foi feita. Nós não devemos enfiar a cabeça na areia e, de repente, agora: foi só ao fim de

quatro anos e tal. Desculpe lá, foi feita uma, em oito anos de governação do PSD na Câmara da Guarda.-----

Dizer que nos associamos ao elogio pela nomeação do Dr. António Edmundo, antigo autarca da nossa região, concretamente da Figueira de Castelo Rodrigo, para Vice-Presidente do Instituto de Emprego e Formação Profissional.-----

A questão dos clubes desportivos, aliás, na última Assembleia Municipal até houve uma intervenção sobre isso. De facto, nas mais diversas modalidades, no futebol, no basquetebol, nas várias modalidades que derivam do karaté. A Assembleia Municipal fez também uma intervenção sobre isso.-----

Na reunião com o senhor Ministro da Educação, devo dizer-lhe, senhor Vereador, que não estava prevista a vinda dele à Guarda tão cedo, mas acabou por se proporcionar, depois de uns contactos que houve em Coimbra nas últimas semanas. E ainda bem que veio. Relativamente às questões que o senhor Vereador colocou, ainda não temos resposta - nem como é que se vai resolver o problema do défice do financiamento das competências, nem como é que se vai resolver o problema da falta de dinheiro para as obras. Bom, desde logo, há uma coisa que aconteceu: este processo das obras nas escolas, chamemos-lhe assim, são centenas de escolas pelo país todo que, ao não terem balizado custos padrão, leva a que haja intervenções loucas no país. São dezenas de milhões de euros. Bem, é como dizia o senhor Ministro, seriam precisos biliões de euros para fazer as intervenções todas. E aquilo que nós dissemos ao senhor Ministro foi: nós, são 21 milhões de euros, se formos ao rácio, são 7 milhões por escola. Mas há verdadeiras loucuras a serem feitas no país. Não sei como é que isto vai ser travado. Isto não faz sentido nenhum, porque, depois, por uns pagam os outros. Mas vão ter que resolver o assunto porque as

escolas precisam de intervenções. E não é só de manutenção, os chamados paliativos. Não. São intervenções de fundo. A Carolina Beatriz Ângelo precisa urgentemente da certificação energética, de substituir as coberturas, substituir as caixilharias, enfim, tudo isso. Só na CBA são 3 milhões de euros, números redondos. Depois, na Escola Secundária da Sé - 3.ª fase, serão precisos mais 5 milhões de euros, para toda a parte que não foi intervencionada. E o restante é para a Santa Clara, onde se inclui fechar o espaço desportivo. E a Santa Clara, eu até disse ao senhor Ministro que talvez seja uma das escolas mais antigas do país, é do século XIX. Portanto, fizemos uma vez mais este apelo, mas não temos ainda resposta e veremos quando ela poderá surgir. -----

Depois, sobre as obras que referiu da Avenida de São Miguel, o visto do Tribunal de Contas já veio. Nós não temos é ainda a posse administrativa dos terrenos, porque se está a aguardar a validação da DGAL (correto, Senhora Chefe de Divisão?) e está a aguardar também, já agora, em paralelo, a aprovação do financiamento que esperamos que venha tão breve quanto possível. Assim que estas duas variáveis estejam ultrapassadas, a obra irá avançar, naturalmente. -----

No que diz respeito à Sequeira e aos Galegos, nós não temos ainda a chamada planta de expropriações, porque a Infraestruturas de Portugal está a fazer os projetos e, quando os projetos estiverem concluídos, entregam ao município a planta de expropriações e aí vamos ao processo de expropriação porque nós não sabemos qual é a área necessária. Se são dez mil metros quadrados... há de ser bem mais do que dez mil metros quadrados. Mas se são dez, se são vinte, se são trinta, enfim, não sabemos. Se tudo correr bem, de acordo com a última reunião que tivemos, terão o projeto estabilizado até ao verão e a seguir saberemos qual é a área

necessária a expropriar, seja para a variante da Sequeira, seja para a variante dos Galegos. Para as duas, porque estão no mesmo projeto. E pagarem a obra, porque, só para termos noção, estas duas obras custarão qualquer coisa como 18 milhões de euros. É o que está orçado neste momento. Ainda estavam a finalizar as soluções construtivas, mas é a previsão.-----

Sobre a reunião com a Estrutura de Missão, é claro que o tema em cima da mesa foi o Plano de Revitalização do Parque Nacional da Serra da Estrela, que nós, autarcas da região, todos, sem exceção (vejam só, são seis autarcas: dois PSD, dois PS e dois independentes) queremos ver a execução do Plano de Revitalização. O Município da Guarda, já falei nisto várias vezes, já investiu 2 milhões e meio de euros. Se viesse já o dinheiro, bem jeito nos faziam esses 2 milhões e meio, só por conta do plano de revitalização, correto, senhora Chefe de Divisão Financeira? Até agora, recebemos bola. Por isso, entre questões também do PTRR, foi um dos temas que as autarquias falaram com o Coordenador da Estrutura de Missão. Muito bem, entrando no período da ordem do dia...”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Senhor Presidente, se me permite, posso só fazer uma nota relativamente ao seu esclarecimento? O apoio que está previsto para as capitais portuguesas da cultura é de 1 milhão de euros por ano...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu sei o valor que lá está.”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “A dividir entre as áreas do turismo e da cultura. Como muito bem disse, o processo da Capital Europeia da Cultura foi complexo. Tivemos oportunidade, na altura, de partilhar a mesma visão sobre como as coisas estavam a ser tratadas, mas também temos que ver que o investimento que foi feito também teve alguns aspetos positivos e que ficaram. E, portanto, a minha intenção

construtiva vai no sentido de se aproveitar aquilo que de bom nos trouxe o processo da Capital Europeia da Cultura, nomeadamente, e eu reitero, a importância do Plano Estratégico Municipal de Cultura, que é, de facto, um documento científico fundamental, que pode alavancar uma eventual candidatura da Guarda à Capital Portuguesa da Cultura de 2028. Portanto, era nesse sentido que eu queria deixar aqui essa nota e, sobretudo, senhor Presidente, dizer que a Guarda tem todas as condições para fazer uma candidatura vencedora, credível, e temos também, creio, técnicos competentes internamente para trabalhar no processo. Portanto, acho que é caso para deitar mãos à obra, porque as candidaturas são até 30 de setembro. Muito obrigada.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Agradeço, senhora Vereadora. Mas, já agora, só dizer uma coisa: desse plano que referiu, aquele livro amarelo...”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “O livro amarelo é o dossiê da candidatura.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não. O que foi apresentado pela Universidade do Minho também era amarelo. Na altura era tudo amarelo. O problema se calhar foi da cor. Havia de ter sido verde, para ver se avançava. Só ficaram pelo amarelo. Mas esse que foi apresentado, depois, já na BMEL, se bem se recorda, foi uma das fortes críticas desse documento, não teve a envolvência do mundo associativo cultural.”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Isso foi o dossiê da candidatura, senhor Presidente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas este documento também, foi uma das críticas que surgiu. Não quero com isto dizer que não estejam lá boas coisas, no todo ou em parte. Por isso, tal como eu referi há pouco, tudo o que for bom trabalho, que tenha

sido bem feito, tem de ser alavancado para o processo, porque quando se gasta quase 1 milhão de euros... 1 milhão de euros dava para fazer não sei quantos foguetórios, desculpem o termo. Mas é um facto, foi o que foi e deu no que deu. Muito bem, muito obrigado.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, não tem que haver a aceitação... Peço desculpa por interromper...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, desculpem. Está bem. Eu coloquei aqui no fim da ordem de trabalhos, desculpem. Obrigado por ter referido isso. Aquele e-mail que nós enviámos na passada sexta feira e que pedíamos para que pudesse ser integrado, no final da ordem de trabalhos, como os pontos 17 e 18. Muito obrigado.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Posso, senhor Presidente? Evidentemente que não vou criar aqui nenhum constrangimento, porque não é essa a intenção do Partido Socialista, nem nunca será. Mas os documentos vieram, não cumpriram os critérios, mas não há problema nenhum. Essa é a responsabilidade que a oposição tem, quando há possibilidade de facilitar aquilo que é a parte do Executivo. Em relação a isto, está fundamentada a questão da nomeação e da constituição dos órgãos desta empresa municipal, portanto, não nos opomos à introdução desses pontos na ordem de trabalhos. Depois, quando chegar a altura, iremos pronunciar-nos sobre eles. Muito obrigado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado.”-----

#### **DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO**

– Auto de Reinício de Trabalhos da Empreitada: “Requalificação de Ruas no Bairro Nossa Senhora dos Remédios e Bairro da Luz”. -----

## ORDEM DO DIA

### **PONTO 1 – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA E CONSEQUENTE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO COM O ALVARÁ 9/96. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 4/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

1. O período de discussão pública da alteração do Loteamento com o alvará 9/96 foi realizado entre 02/02/2026 a 16/02/2026, nos termos do n.º5 do artigo 7º do RJUE. -----

2. Durante esse período não foram recebidas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento. -----

3. Foi elaborado um relatório de ponderação para dar cumprimento ao n.º 6 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

4. Não houve quaisquer retificações à proposta de alteração da operação de loteamento, mantendo-se a proposta inicialmente apresentada. -----

*Tenho a honra de propor ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno órgão Executivo, para apreciação e votação, a proposta de: -----*

*1. Aprovação do relatório de ponderação da discussão pública da alteração da operação de loteamento com o alvará 9/96, nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----*

*2. A aprovação da operação da alteração de loteamento com o alvará 9/96.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços.-----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**PONTO 2 – CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS DE PROJETO – ÁREA DO PATRIMÓNIO E CANDIDATURA DO CENTRO HISTÓRICO DA GUARDA A PATRIMÓNIO MUNDIAL DA UNESCO.**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 86/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 - O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, prevendo a possibilidade de constituição de equipas de projeto temporárias destinadas ao desenvolvimento de iniciativas com objetivos definidos e duração determinada;----

2 - Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do referido diploma, podem ser criadas equipas de projeto por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do respetivo Presidente, devendo ser observados os requisitos previstos no artigo 11.º, designadamente quanto à definição da designação do projeto, dos objetivos, da duração, da coordenação e da composição;-----

3 - O Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Guarda, publicado através do Aviso n.º 5084/2026/2, prevê igualmente a possibilidade de constituição de equipas de projeto para o desenvolvimento de iniciativas específicas, no âmbito do modelo de estrutura hierarquizada em vigor; -----

4 - A área do Património Municipal assume especial relevância estratégica, impondo a necessidade de assegurar a identificação, organização, regularização e

valorização do património municipal, através de uma atuação transversal e articulada entre diferentes unidades orgânicas; -----

5 - A preparação da candidatura do Centro Histórico da Guarda a Património Mundial da UNESCO constitui igualmente um projeto estratégico do Município da Guarda, exigindo coordenação técnica especializada, articulação entre serviços e acompanhamento continuado; -----

Considerando ainda que,-----

6 - A constituição de equipas de projeto se revela a solução organizativa mais adequada para assegurar a prossecução dos objetivos definidos; -----

7 - Os projetos em causa assumem natureza temporária, objetivos específicos e necessidade de articulação funcional entre diferentes unidades orgânicas e entidades colaborantes; -----

8 - A prossecução dos objetivos definidos exige acompanhamento regular da execução dos projetos e monitorização da respetiva evolução;-----

*Face ao exposto, proponho ao digno Órgão Executivo que delibere:-----*

*1. Constituição da Equipa de Projeto - Área do Património-----*

*Designação do projeto:-----*

*Projeto Património Municipal -----*

*Objetivo:-----*

*Assegurar a identificação, organização, regularização e valorização do património municipal, incluindo, designadamente, a atualização e consolidação da informação cadastral e patrimonial, a verificação da conformidade dos registos existentes e o acompanhamento das ações necessárias à sua gestão*

*eficiente, bem como demais ações que se revelem necessárias ao cumprimento dos objetivos definidos, com vista à sua conclusão até 31 de dezembro de 2026. --*

*Coordenação:-----*

*Hugo Alexandre Pinto Teixeira -----*

*Composição: -----*

*Anabela Sousa Reis (APAL-SIM), a título de colaboração técnica; -----*

*Catarina Sofia Marques Coimbra; -----*

*Maria João Marques Fonseca; -----*

*Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso.-----*

*Regime de funcionamento: -----*

*Exercício de funções em regime de tempo parcial, sem prejuízo do normal exercício de funções nas respetivas unidades orgânicas. -----*

*2. Constituição da Equipa de Projeto - Candidatura UNESCO-----*

*Designação do projeto:-----*

*Projeto Candidatura do Centro Histórico da Guarda a Património Mundial da UNESCO -----*

*Objetivo:-----*

*Assegurar a preparação, coordenação e consolidação do processo de candidatura do Centro Histórico da Guarda a Património Mundial da UNESCO, incluindo, designadamente, a recolha e sistematização de informação técnica, a articulação entre serviços e entidades envolvidas e o acompanhamento das ações necessárias à sua submissão, bem como demais ações que se revelem necessárias ao cumprimento dos objetivos definidos, com vista à sua conclusão até 31 de dezembro de 2027. -----*

*Coordenação:-----*

*Hélder Luís Rebelo Sequeira-----*

*Composição:-----*

*Maria Alcina Cameijo;-----*

*Isidro Manuel Neves Almeida;-----*

*Ana Maria da Silva Martins Barbosa.-----*

*Regime de funcionamento:-----*

*Exercício de funções em regime de tempo parcial, sem prejuízo do normal  
exercício de funções nas respetivas unidades orgânicas.-----*

*3. Disposições comuns-----*

*a) As equipas de projeto consideram-se automaticamente extintas no termo do  
respetivo prazo de vigência, sem prejuízo de eventual prorrogação, mediante  
deliberação fundamentada da Câmara Municipal;-----*

*b) Os coordenadores asseguram a direção técnica e a articulação funcional entre  
os membros da equipa e os respetivos serviços, bem como o acompanhamento da  
execução dos objetivos definidos;-----*

*c) O acompanhamento da execução dos projetos será assegurado através da  
apresentação de relatórios mensais de progressão, a apresentar até ao dia 1 de  
cada mês, os quais deverão integrar, sempre que possível, indicadores de  
execução e de resultado que permitam aferir o grau de cumprimento dos  
objetivos definidos;-----*

*d) Sempre que se revele necessário ao cumprimento dos objetivos definidos,  
poderão ser chamados a colaborar nas equipas de projeto outros trabalhadores  
do Município, mediante articulação com os respetivos dirigentes, não implicando*

*tal colaboração qualquer alteração da respetiva afetação orgânica ou do conteúdo funcional.”-----*

- **António Monteiro, Vereador:** “Eu estive a analisar a constituição destas equipas para trabalhar na área do património da candidatura do Centro Histórico da Guarda a Património Mundial da Unesco e verifiquei que uma das equipas trabalhará até ao final de dezembro de 2026 e a outra até ao final de dezembro de 2027.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É a previsão.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Sim, depois poderá haver prorrogações. Muito bem. Referem aqui os estudos que irão desenvolver e a pergunta é se também irão fazer chegar esses estudos aos Vereadores para uma análise sobre aquilo que tem sido o trabalho desenvolvido. Não sei se esta seria a melhor metodologia, mas é uma metodologia. E, portanto, entre o muito bom, o bom ou a discussão que podíamos ter aqui durante um período alargado sobre como fazer e qual o caminho a traçar para alcançarmos este objetivo, vale mais apresentar já uma proposta. É um início de trabalho e é a metodologia que é proposta pela autarquia. No entanto, reservo aqui algumas dúvidas em relação à forma como este início está previsto. Mas aceito que tem que ter um início e, portanto, aceito que possa ser este o caminho. Muito obrigado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Em relação a este assunto, ele vem também um bocadinho em linha com a intervenção e a proposta que fiz no período antes da ordem do dia. Obviamente, concordamos com a criação destas equipas de projeto, sobretudo em relação à intenção de candidatura do Centro Histórico da Guarda a

Património Mundial da Unesco. É inegável o valor histórico e patrimonial do nosso Centro Histórico. É também inegável que ele precisa de uma intervenção urgente e de uma reabilitação e, ao iniciar-se todo este processo de candidatura, é também um sinal da importância da necessidade da conservação e da valorização do património. Isto é um projeto, obviamente, muito ambicioso e é um projeto que terá de ser desenvolvido ao longo de vários anos. A Comissão Nacional da Unesco aponta para um mínimo de cinco anos, após a inscrição na tal lista indicativa que cada país tem de indicar à Unesco. Só queria deixar aqui esta nota: Portugal tem, neste momento, dezassete locais ou monumentos na lista de Património Mundial da Unesco, onde estão os Centros Históricos de Évora, do Porto e de Guimarães, por exemplo, entre outros. E, neste momento, há onze sítios que constam de uma lista indicativa de Portugal e que aguardam, desde 2017, decisão para uma eventual candidatura. Ou seja, esta primeira fase, este início de caminho, consiste na indicação à Comissão Nacional da Unesco de um bem ou de um sítio, neste caso, o nosso Centro Histórico, para constar de uma lista indicativa de Portugal. Esta lista é de 2025, não havendo ainda a previsão de quando vai haver uma nova revisão, e, neste momento, há onze sítios nessa lista indicativa que aguardam decisão, nomeadamente, e deixo aqui a nota: a rede de fortificações abaluartadas de fronteira, que é um projeto que envolve Almeida, Cidade Rodrigo e Elvas e está identificado também para vir a ser potencialmente candidatado, o Paço Ducal de Vila Viçosa, a Baixa Pombalina, o Aqueduto das Águas Livres, entre outros que estão elencados. Estas notas servem apenas para referir que é importante que se tenha a noção de que se trata de um processo muito longo, é um processo muito difícil e é um processo que exige regras muito rigorosas. Mas, obviamente, deixar

também aqui a nota de que vale a pena iniciar este caminho, no sentido de que o seu desenvolvimento poderá ser também uma mais-valia para a reabilitação, conservação e valorização do nosso património histórico. É neste momento que se identificam efetivamente as vantagens competitivas que nós podemos ter. E aqui, ao iniciar-se este projeto agora, ao iniciar-se o processo da candidatura, será também um argumento válido a favor no caso de conseguirmos ser Capital Nacional da Cultura ou de pelo menos fazermos a nossa candidatura. Portanto, é tudo uma questão de escala, de visibilidade e, neste momento, acho que todos devemos estar unidos nesses dois desideratos. O nosso voto é, portanto, favorável. Muito obrigada.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Bom, começando precisamente pelo Património Mundial da Unesco, é um processo que estamos cientes de que vai demorar anos. Estas candidaturas demoram anos, porque há muitas coisas que têm de ser definidas e há muitas outras coisas que não dependem de nós. A experiência de outras capitais mundiais, com quem tenho falado, leva precisamente a esse raciocínio e, portanto, importa começar. Importa começar e seguir o caminho, sendo certo que, às vezes, o caminho pode ter de ser corrigido, mas estamos a partir do ponto zero. Quer dizer, do ponto zero não partimos, porque já temos o património que demorou centenas de anos a fazer e, portanto, agora vamos seguir em frente. O outro grupo de trabalho do património, já agora, só referir que tem a ver com o património ao nível patrimonial e financeiro. Não tem a ver com o património histórico, tem a ver com essa parte. E nós decidimos formar este grupo de trabalho, porque há quinze, vinte anos (correto, Dra. Teresa Fernandes?) que os ROC’s vêm constantemente advertindo o Município da Guarda para a falta de

registo de muito ou de parte do seu património. E, como tal, como nós não podemos enfiar a cabeça na areia, decidimos constituir este grupo de trabalho para proceder ao registo do património que ainda não está registado, seja ele qual for. Não estamos a falar de mobiliário, não. Estamos a falar de imobiliário, essencialmente. E depois transpor esses registos para a parte financeira e por isso termos criado este grupo de trabalho, só para clarificar. Muito bem, então, presumo que todos aprovam.”-----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**PONTO 3 – CRIAÇÃO DE UMA SALA DE APOIO À AMAMENTAÇÃO E PARENTALIDADE.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: -----

“Proposta VCG n.º 22/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

O Município da Guarda recebe várias famílias diariamente, principalmente nas Divisões de Ação Social e Educação e Juventude. A presente proposta visa a implementação de uma sala de amamentação, alimentação e higiene, nas instalações da Câmara Municipal e/ou noutros espaços municipais que careçam desta necessidade. Este espaço destina-se não só, a todos/as os/as munícipes que se deslocam aos vários serviços, mas também a todos/as os/as cidadãos/cidadãs que se encontrem de visita à cidade e que careçam deste tipo de apoio. -----

A criação de uma sala de amamentação/alimentação do bebé, num contexto municipal, não é apenas uma questão de bem-estar, mas também um passo em frente na modernização pública e na igualdade. -----

Esta iniciativa surge da necessidade de dotar o Município de condições que promovam o bem-estar das famílias que necessitam de aceder aos serviços, estando a sua relevância assente em três pilares: -----

- Saúde Pública: oferecer um local digno, privado e higiénico para a alimentação e higienização dos bebés e crianças sempre que necessário; -----

- Serviço ao Cidadão: a existência de um local onde uma mãe/pai possam amamentar/alimentar e higienizar o seu filho com privacidade eleva o padrão de atendimento público da Câmara Municipal da Guarda, tornando-se um local ainda mais inclusivo e ao serviço do cidadão; além disso, reforçamos o nosso papel de “Autarquia Amiga da Família” distinguida pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis; -----

- Responsabilidade Social e Cidadania: reforça o posicionamento da autarquia como uma entidade socialmente responsável e preocupada com o cidadão, promovendo ainda a conciliação da vida pessoal e familiar dos mesmos. -----

A implementação deste espaço requer um investimento reduzido, bastando apenas a adaptação de uma sala pequena com mobiliário básico (poltrona, cabide, micro-ondas, tomada elétrica, muda-fraldas, caixote do lixo, mesa de apoio/balcão com ponto de água, saboneteira e secador de mãos), garantindo também a privacidade necessária para o efeito. Para tal sugere-se a adaptação da casa de banho feminina junto ao Bar, já dotada de um muda-fraldas, ou então a adaptação do camarim disponível no Auditório da Câmara Municipal, junto ao palco, que dispõe de uma

entrada/saída pelo exterior, ou outro espaço que se considere adequado para o efeito. -----

*Nessa conformidade, -----*

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne a submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto nas alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º; do artigo 32.º; e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a aprovação da Proposta da criação de uma Sala de Apoio à Amamentação e Parentalidade, cuja denominação de propõe “GuardaCuida: Espaço Bebê”. -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços.-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Manifestar total concordância com a criação deste espaço. Portanto, votaremos favoravelmente.”-----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**PONTO 4 – AUTORIZAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO DOS PRÉDIOS URBANOS SITOS NO NOVO POLO INDUSTRIAL DA GUARDA, LOTES 50, 51 E 52. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 42/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

- O Município da Guarda alienou por escritura pública celebrada no dia 27 de novembro de 2022, os lotes n.º 50 e 51 do NPIG, à empresa Glacierignition Lda., pessoa coletiva n.º 514 939 680, e o lote n.º 52 do NPIG à empresa a Magnoliathunder, Lda., pessoa coletiva n.º 515 138 606, ambas com sede na Rua Professor Manuel José Pereira, n.º 588, 1.º A, 4805-128 Caldas das Taipas; -----
- A aquisição dos referidos lotes teve como pressuposto essencial a concretização de projetos de investimento empresarial enquadráveis nas finalidades previstas no Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas, designadamente a promoção do desenvolvimento económico local e a criação de emprego; -----
- Em 29 de abril de 2026, foi presente um ofício das empresas supramencionadas, a solicita autorização a esta Autarquia para procederem à alienação dos lotes 50,51 e 52 do NPIG à empresa TBSE, UNIPESSOAL, LDA, pessoa coletiva n.º 519 167 210, empresa de logística, dedicada à operacionalização de transportes públicos, e que será a operadora regional dos transportes públicos no âmbito da CIMRBSE; ---
- De acordo com o referido ofício os lotes serão transmitidos pelo valor da sua aquisição €3,92m2, conforme previsto no n.º 1 do artigo 15.º do já referido Regulamento Municipal;-----
- As empresas suprarreferidas não receberam qualquer apoio ou incentivo por parte do Município da Guarda, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos ao Investimento; -----
- As empresas fundamentaram o pedido de autorização para a alienação dos respetivos lotes no facto de os projetos de investimento se encontrarem

estruturalmente dependentes da obtenção de financiamento comunitário, nomeadamente no âmbito do programa COMPETE 2030; -----

•Ambas as empresas comunicaram que os referidos projetos não obtiveram aprovação no âmbito do mencionado programa, tornando-se, por conseguinte, inviável a concretização dos investimentos. -----

• A empresa Glacierignition Lda. pretende alienar os lotes n.º 50 e 51, inscritos na respetiva matriz predial sob os artigos matriciais n.º 1566 e 1567 da freguesia de Casal de Cinza e descritos na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 1413 e 1414 da mencionada freguesia, respetivamente; -----

• A empresa Magnoliathunder, Lda. pretende alienar o lote 52, inscrito na matriz respetiva sob o artigo matricial 1596 da freguesia de Casal de Cinza e descrito na Conservatória do Registo predial da Guarda sob o número 1415 da mesma freguesia de Casal de Cinza; -----

• De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 23.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda – publicado no Diário da República II Série n.º 56, de 20 de março de 2009, alterado pelo Edital n.º 680/2014, publicado no Diário da República n.º 144, II Série de 29/07/2014, a Câmara Municipal da Guarda, por deliberação, poderá autorizar a venda de lotes do Novo Polo Industrial da Guarda por qualquer negócio jurídico inter vivos. -----

***Face ao exposto, tenho a honra de propor, ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, se digne remeter a presente proposta à próxima reunião do Executivo Municipal para que este delibere: -----***

*1. Autorizar as empresas Glacierignition Lda. e a Magnoliathunder, Lda. a proceder à transmissão dos lotes 50,51 e 52 do Novo Polo Industrial da Guarda, a favor da empresa TBSE, UNIPESSOAL, LDA, em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo n.º 23, do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda – publicado no Diário da República II Série n.º 56, de 20 de março de 2009, alterado pelo Edital n.º 680/2014, publicado no Diário da República n.º 144, II Série de 29/07/2014; -----*

*2. Ao abrigo do n.º 10 do artigo 23.º do referido Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda, exigir que, havendo transmissão por qualquer adquirente, a favor de um terceiro, obriga-se aquele a dar conhecimento do já referido Regulamento ao terceiro, sendo condição de eficácia de transmissão que a aplicação de todas as disposições do Regulamento se transmita também e que o mesmo as aceite; -----*

*3. Ao abrigo do mesmo Regulamento manter Direito de Reversão e o Direito de Preferência deste Município da Guarda sobre os referidos lotes.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços.-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, estas empresas eram aquelas que o Partido Socialista já tinha levantado, em tempos, a questão do início das obras das empresas de cerveja e, portanto, vêm agora transmitir, e ainda bem que assim é, porque, se tivessem de entrar em litígio judicial, levaria décadas para se resolver, provavelmente. Assim sendo, ainda bem que isto aconteceu desta forma e esta é mais uma empresa que se instala no nosso concelho para desenvolver a sua atividade económica, potenciando também, claro, os indicadores

económicos do nosso concelho. Evidentemente que a autarquia não pode nunca excluir qualquer empresário que se proponha concretizar um projeto económico no nosso território, mas convém que, às vezes, tenhamos algum cuidado em relação a isto e que se faça cumprir aquilo que está no regulamento, para evitar que se prolongue a manutenção do espaço, impedindo que outras empresas se possam fixar, como foi o caso desta. Se calhar, não houve necessidade durante este tempo, mas agora já não há lote nenhum e, portanto, há essa necessidade. Ainda bem que ocorreu esta transação e, evidentemente, votaremos favoravelmente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Senhores Vereadores?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Acompanhamos o voto favorável também.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Senhor Vereador, já agora, sobre o que referiu, há um processo que está em tribunal há três anos, de oito lotes. Nem a primeira pergunta, digamos assim, nos fizeram do tribunal para podermos interagir. Vai para três anos, acho eu. Não faz sentido nenhum. E por isso nós estamos a equacionar, em breve, podermos dar início à revisão do regulamento, introduzindo, digamos, mais alguma flexibilidade nestas coisas. Quer dizer, se as pessoas não constroem, nós temos de ir constantemente para os tribunais e não conseguimos reaver? E temos lá vários lotes, não são só estes oito que nós interpusemos a ação. Há mais. E, portanto, quando há boa fé das pessoas, acontece isto. Quando não há boa fé, é uma chatice, é um problema.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**PONTO 5 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DA GUARDA E O NÚCLEO**

**DESPORTIVO E SOCIAL DA GUARDA RELATIVO CAMPO DE FUTEBOL DO CARAPITO. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 44/2026

(Mandato 2025-2029)

No dia 29 de junho de 2023, foi celebrado um Protocolo entre o Núcleo Desportivo e Social da Guarda e o Município da Guarda com o objetivo serem requalificadas as Instalações Desportivas Campo de Futebol do Carapito.-----

No âmbito da candidatura submetida com a designação “CENTRO2030-FEDER-03672900 – Reabilitação Campo Relvado Sintético no Complexo Desportivo na Localidade de Carapito São Salvador” pelo Município da Guarda, foi remetido pela CIMRBSE um pedido de esclarecimentos, no qual é solicitado a apresentação de contrato de comodato celebrado entre o Município da Guarda e o Núcleo Desportivo e Social da Guarda, que consagre expressamente a legitimidade para a intervenção no imóvel objeto da operação. -----

Apesar de, em sede de candidatura, ter sido apresentado o protocolo celebrado entre ambas as entidades, a CIMRBSE considera que o mesmo não constitui prova jurídica suficiente para efeitos de demonstração da legitimidade de intervenção nos imóveis.-----

Considerando que: -----

O Núcleo Desportivo e Social da Guarda é proprietário do prédio rústico, localizado no Verdial, concelho da Guarda, denominado Campo de Futebol de

Carapito, inscrito na matriz predial rústica sob os artigos 1873 e 1877 da Freguesia da Guarda e não descrito na Conservatória do Registo Predial;-----

No âmbito da candidatura submetida com a designação “CENTRO2030-FEDER-03672900 – Reabilitação Campo Relvado Sintético no Complexo Desportivo na Localidade de carapito São Salvador” é obrigatória a apresentação de contrato de comodato entre o Município da Guarda e o Núcleo Desportivo e Social da Guarda que legitime a intervenção;-----

*Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda, se digne remeter a presente proposta à próxima Reunião do Executivo Municipal para que este delibere: -----*

*•Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato, que se anexa, para a cedência do prédio rústico, localizados no Verdial, concelho da Guarda, denominado Campo de Futebol de Carapito, inscrito na matriz predial rústica sob os artigos 1873 e 1877 da Freguesia da Guarda a favor do Núcleo Desportivo e Social da Guarda e não descrito na Conservatória do Registo Predial, a favor do Município da Guarda, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----*

#### **CONTRATO DE COMODATO**

Considerando que:-----

•No dia 29 de junho de 2023, foi celebrado um Protocolo entre o Núcleo Desportivo e Social da Guarda e o Município da Guarda com o objetivo serem requalificadas as Instalações Desportivas Campo de Futebol do Carapito.-----

•Para efeitos de candidatura submetida ao Centro 2030, com a designação Centro 2030-FEDER 03672900 – Reabilitação do Campo Relvado Sintético, no complexo

desportivo de Carpinteiro é celebrado um Contrato de Comodato que se rege pelas seguintes cláusulas:-----

PRIMEIRO OUTORGANTE: Núcleo Desportivo e Social da Guarda, pessoa coletiva de direito público com o número de identificação fiscal 501 617 019, com sede na Av. da Igreja, Centro Cultural e Social de S. Miguel 2.º Piso, 6300-839, 6301-854, Guarda, neste ato legalmente representado pelo Exmº Senhor Presidente da Direção, Manuel Prata, doravante designado por Primeiro Outorgante: -----

SEGUNDO OUTORGANTE: Município da Guarda, pessoa coletiva de direito público com o número de identificação fiscal 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6301-854, Guarda, neste ato legalmente representado pelo Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda Sérgio Fernando da Silva Costa, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, doravante designado por Segundo Outorgante: -----

OBJETO: Prédio rústico, localizado no Verdial, concelho da Guarda, denominado Campo de Futebol de Carapito, inscrito na matriz predial rústica sob os artigos 1873 e 1877 da Freguesia da Guarda a favor do Núcleo Desportivo e Social da Guarda e não descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designado por OBJETO -----

Entre o Primeiro e o Segundo Outorgante é celebrado e reciprocamente aceite um contrato de comodato que se rege pelas cláusulas seguintes e pela legislação aplicável.-----

#### 1.ª Cláusula

O Primeiro Outorgante é legítimo proprietário do objeto do presente contrato, localizado no Verdial, concelho da Guarda, denominado Campo de Futebol de Carapito, pretendendo cedê-lo, como efetivamente o faz, através deste instrumento, para uso gracioso do Segundo Outorgante, razão pela qual lhe entrega neste ato, o uso e fruição mesmo.-----

#### 2ª Cláusula

O presente contrato produz efeitos na data da sua assinatura e vigora até ao termo do prazo estabelecido no Protocolo celebrado entre as partes em 29 de junho de 2023.-----

#### 3.ª Cláusula

O Primeiro outorgante desde já autoriza a realização de quaisquer benfeitorias, incluindo as obras necessárias para o melhoramento do espaço e respetivas infraestruturas, que o Segundo Outorgante entenda serem necessárias para o bom uso e fruição do espaço.-----

#### 4.ª Cláusula

Em tudo o que não estiver especificamente previsto no presente contrato observar-se-á o disposto no Código Civil.-----

O presente contrato é sendo celebrado em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada um deles.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços.-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Nada a salientar, senhor Presidente.”-----

- **João Prata, Vereador:** “Obviamente, acompanhamos a proposta que aqui nos é presente. Apenas sugerir e solicitar à Câmara, porque sabemos, como nos foi dito

numa das últimas reuniões, que o projeto para a segunda fase, quer das bancadas, quer dos arranjos dos balneários e iluminação está a ser elaborado na Câmara. Levará o seu tempo. Depois, pelo que disse o senhor Presidente, também é preciso haver financiamento para que ele seja concretizado. E sendo que, no âmbito da empreitada relacionada com a colocação do sintético, foi também possível fazer a mudança do telhado dos balneários, mas, na verdade, considerando que é uma coletividade que tem muitas dificuldades para se manter, e também percebo que os balneários precisarão de alguma melhoria (não estou a pedir, estou apenas a indicar à Câmara que há necessidade dessa melhoria), era bom que a Câmara pudesse, através do Vereador responsável, conversar com a NDS para que não haja dificuldades no funcionamento dos balneários. Naquilo que for possível, a Câmara colaborar também. Muito obrigado. Votamos a favor.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, a esse propósito, o município está a assumir agora os custos do campo, porque é o que está protocolado, não é? E os serviços técnicos, o senhor Engenheiro Ricardo Amaral, da Divisão de Equipamentos e Infraestruturas, já está precisamente com todos aqueles equipamentos dos balneários para ir melhorando gradualmente. Falam-nos de que havia falta de água quente, o que é normal, tem a ver com a capacidade dos reservatórios, enfim. E depois já sabemos que há malta mais nova que gosta de estar lá mais tempo e esgota a água para o seguinte. Tudo aquilo por que nós passámos quando éramos da idade deles e também o fizemos uns aos outros. Mas os serviços técnicos estão precisamente com isso em mãos para, gradualmente, ir melhorando as condições do balneário e não esperar pela grande intervenção. Portanto, há coisas que podem ser feitas e com baixos custos, quer dizer, com

poucos milhares de euros, digamos assim, para melhorar as condições dos balneários, seja ao nível da água quente, seja a outros níveis, e os serviços técnicos estão com isso em mãos.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Foi exatamente nesse sentido o teor da minha intervenção.”-----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**PONTO 6 – PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DO PR6-GRD ROTA DA QUINTA DA TABERNA-SERRA DE BOIS.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: -----

“Proposta VCG n.º 25/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

A geologia da Quinta da Taberna e sua envolvente é marcada pela presença de afloramentos de antigas rochas sedimentares que sofreram metamorfismo, transformando-se em rochas metassedimentares, conferindo a este lugar a relevância de goesito; -----

Nas minas da Serra de Bois, os registos apontam para concessões de exploração mineira que remontam à década de 50 do século passado. Nestes coutos mineiros eram explorados filões de quartzo para a extração de estanho e volfrâmio, observando-se, atualmente, vestígios das explorações pela presença de escombrecas de material estéril, bem como de britadouros usados para a separação manual do minério; -----

Nesta área de intervenção foi implementado um percurso pedestre circular com cerca de 7 km, aproveitando veredas e caminhos existentes, por forma a reduzir o impacto da sua implementação, e melhorando acessibilidade e sinalética com a instalação de 2 pontes, 3 painéis interpretativos, 2 contadores eletrónicos e 1 contentor com recurso a sensor; -----

Esta intervenção, apoiada pelo Fundo Ambiental através da Ação Melhoria da Visitação do Património Geológico classificado pela UNESCO, sendo o proponente desta candidatura o Estrela Geopark da UNESCO, em parceria com os Municípios e demais Entidades com responsabilidades na prossecução do proposto em sede de candidatura, se encontra executada; -----

No âmbito da implementação do percurso pedestre, PR6 GRD - Rota da Quinta da Taberna, se torna necessário iniciar o processo de homologação por parte da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, coloca-se à superior consideração de V. Exas o processo conducente a este propósito. -----

*Nessa conformidade: -----*

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação: -----*

*1. A aprovação do Compromisso de Manutenção no qual a Câmara Municipal da Guarda assume o compromisso de assegurar a manutenção, por um período mínimo de 5 anos, do Percurso Pedestre Quinta da Taberna -Serra de Bois, que se anexa, e que faz parte integrante da presente proposta, de acordo com o preceituado na alínea r) do n.º 1, do Art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços.-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Só uma pergunta, senhor Presidente: a manutenção do percurso pedestre é um compromisso resultante da candidatura que foi assumida?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Pois, a manutenção tem de ser feita.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Mas é um compromisso da candidatura?”----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, é para manter o percurso ativo. Já sabemos que uma vez por ano, pelo menos, quando não é mais, por causa deste tempo, temos que fazer a sua limpeza e manutenção. Senhores Vereadores, alguma questão?”----

- **João Prata, Vereador:** “Não percebi. Uma das questões foi também já solicitada pelo senhor Vereador António Monteiro. Eu li a documentação que nos foi enviada, valorizo e obviamente que vamos votar a favor, mas tem a ver com o quê, em concreto? O processo de homologação junto da Federação Portuguesa de Orientação, de caminhos...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É um preceito legal.”-----

- **Cláudia Guedes, Vereadora:** “É um preceito legal. Isto tem a ver com uma candidatura com a Estrela Geopark da Unesco. A candidatura a este trilho obriga a esta certificação, a este acompanhamento do trilho e é isso que nós estamos agora a assumir. Mas faz parte da candidatura. Isto não é extra, é um requisito da candidatura que agora o município está a assumir.”-----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**PONTO 7 – PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DO ITINERÁRIO DO CAMINHO PORTUGUÊS DE SANTIAGO VIA NASCENTE – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: -----

“Proposta VCG n.º 24/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

A certificação do Caminho de Santiago Via Nascente assume hoje um papel estratégico no desenvolvimento do território, garantindo critérios claros de autenticidade, segurança, sinalização, acolhimento e sustentabilidade. A certificação confere credibilidade aos itinerários e aumenta a confiança dos peregrinos, tornando estes caminhos mais atrativos a nível nacional e internacional. Este reconhecimento formal transforma percursos históricos e culturais em produtos turísticos estruturados, capazes de gerar fluxos regulares de visitantes ao longo de todo o ano; -----

A certificação dos Caminhos de Santiago favorece modelos de desenvolvimento mais sustentáveis e equilibrados. Ao promover práticas de gestão responsável, cooperação intermunicipal e envolvimento das populações locais, estes itinerários contribuem para combater assimetrias regionais e reduzir a pressão turística sobre os grandes centros urbanos e destinos massificados. -----

Assim, os Caminhos de Santiago certificados não são apenas rotas de peregrinação espiritual ou cultural, mas verdadeiros instrumentos de coesão territorial, capazes de revitalizar o interior, promover inclusão social e posicionar estes territórios como espaços vivos, acolhedores e com futuro. Neste desiderato, o Município da Guarda associa-se à Entidade Regional Turismo Centro de Portugal reconhecendo nesta Entidade, através de um Protocolo de Colaboração, legitimidade na condução

de todo o procedimento tendente à Certificação do Itinerário do Caminho Português de Santiago Via Nascente.-----

*Nessa conformidade: -----*

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação:-----*

*1. A aprovação do Protocolo de Colaboração que se anexa, e que faz parte integrante da presente proposta, de acordo com o preceituado na alínea r) do n.º 1, do Art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”-----*

#### **PROTOCOLO DE PARCERIA**

Entre a Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal e os Municípios de Vila Velha de Ródão, Castelo Branco, Fundão, Covilhã, Belmonte, Guarda, Celorico da Beira e Trancoso no âmbito do CAMINHO DE NASCENTE DE SANTIAGO - VIA PORTUGAL NASCENTE-----

Entre -----

Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal, pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua João Mendonça, n.º 8, em Aveiro, com o número de identificação de pessoa coletiva 508808324, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Dr. Rui Manuel Saraiva Ventura na qualidade de Presidente da Comissão Executiva, Presidente da Comissão Executiva, cujos poderes lhe são conferidos pelo disposto pela alínea i) do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos do Primeiro Outorgante, anexos ao Despacho do Senhor Secretário de Estado do Turismo n.º 8864/2013, publicado no DR II n.º 129/2013, de 08/07, alterados pelo Despacho

n.º3052/2020, da Senhora Secretária de Estado do Turismo, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º48/2020, de 9 de Março e pela deliberação da Comissão Executiva, tomada na sua reunião de 5 de janeiro de 2026.-----

**Município de Vila Velha de Ródão**, pessoa coletiva de direito público, com o número de identificação 506642798, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Tavares Pinto Carmona Mendes; -----

**Município de Castelo Branco**, pessoa coletiva de direito público, com o número de identificação 501143530, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Leopoldo Martins Rodrigues;-----

**Município do Fundão**, pessoa coletiva de direito público, com o número de identificação 506215695, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos;-----

**Município da Covilhã**, pessoa coletiva de direito público, com o número de identificação 505330768, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélio Jorge Simões Fazendeiro;-----

**Município de Belmonte**, pessoa coletiva de direito público, com o número de identificação 506695956, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Luís Beites Soares; -----

**Município da Guarda**, pessoa coletiva de direito público, com o número de identificação 501131140, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Fernando da Silva Costa; -----

**Município de Celorico da Beira**, pessoa coletiva de direito público, com o número de identificação 506849635, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão;-----

**Município de Trancoso**, pessoa coletiva de direito público, com o número de identificação 501143726, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Daniel Joana;-----

Adiante designados, em conjunto, por "Municípios" ou "Segundos Outorgantes". --

Considerando que, no âmbito das suas atribuições de valorização do seu território e respetivos recursos, e considerando que o Caminho Português de Santiago tem conhecido um aumento anual de peregrinos e que o Turismo Religioso se assume como sendo um produto estratégico para o Centro de Portugal, estabelece-se o presente protocolo de parceria que visa a cooperação entre a Turismo Centro de Portugal e os Municípios signatários para uma eficaz valorização e gestão do Caminho;-----

Considerando que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 51/2019 de 17 de abril, que tem por objeto a salvaguarda, valorização e promoção do Caminho de Santiago através da certificação dos seus itinerários, este Caminho representa uma expressão histórica da cultura europeia e, nessa medida, a sua delimitação em Portugal é fundamental para o reconhecimento e preservação do património cultural e natural que lhe está associado e para assegurar os serviços adequados de apoio a todos os que o usufruem;-----

Considerando que os itinerários certificados do Caminho de Santiago, nos termos do referido Decreto-Lei têm de ter uma entidade gestora.-----

Considerando que a TURISMO CENTRO DE PORTUGAL reúne as condições para se constituir como Entidade Gestora desse itinerário, nos termos do artigo 7.º do referido Decreto-Lei;-----

Considerando que os Municípios signatários integram o itinerário "Caminho Nascente/Via Portugal Nascente", o qual cumpre os critérios de certificação previstos no Anexo I - Secção A do referido Decreto-Lei;-----  
É celebrado e reciprocamente aceite o presente Protocolo de Cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - O presente protocolo tem por objeto estabelecer que a Turismo Centro de Portugal assume a qualidade de entidade gestora do itinerário "Caminho Nascente/Via Portugal Nascente", ao longo do território da Região Centro, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.2 51/2019, de 17 de abril.-----

2 - O protocolo define ainda os princípios de cooperação entre a Turismo Centro de Portugal e os Municípios na valorização, gestão e promoção do referido itinerário.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A Turismo Centro de Portugal, na qualidade de entidade gestora, compromete-se, nos termos do Decreto-Lei n? 51/2019 de 17 de abril, a elaborar e submeter o requerimento de certificação do itinerário.-----

#### CLÁUSULA TERCEIRA

1 - A Turismo Centro de Portugal, na qualidade de entidade gestora, elaborará o plano de gestão e valorização do itinerário, com a vigência e conteúdo exigidos pelo artigo 12.2 e pelo n.2 15 do anexo I do Decreto-Lei n.2 51/2019. -----

2 - A implementação do plano de gestão e valorização será assegurada pela Turismo Centro de Portugal, em estreita articulação com os Municípios atravessados pelo itinerário, que se comprometem a colaborar na execução das ações que incidam sobre o respetivo território municipal. -----

#### CLÁUSULA QUARTA

A Turismo Centro de Portugal, na qualidade de Entidade Gestora, em estreita articulação com os Municípios atravessados pelos itinerários, acompanhará os efeitos da certificação, nos termos do artigo 100 do referido Decreto-Lei.-----

#### CLÁUSULA QUINTA

Os Municípios colaborarão com a Turismo Centro de Portugal na implementação das medidas necessárias a assegurar o cumprimento dos critérios de certificação do itinerário previstos no anexo I do referido Decreto-Lei.-----

#### CLÁUSULA SEXTA

Os Municípios colaborarão com a Turismo Centro de Portugal nas medidas necessárias a assegurar a manutenção do cumprimento dos critérios de certificação do itinerário previstos no anexo do referido Decreto-Lei.-----

O presente protocolo encontra-se escrito em 5 (cinco) páginas e vai ser assinado através de assinatura eletrónica, pelos representantes legais com poderes para o ato, considerando-se para todos os efeitos legais, nomeadamente a produção de efeitos, a data da última assinatura digital. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços.-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Totalmente de acordo. Vem valorizar o nosso território, como todos os territórios do interior. Chamava à atenção de que, em Espanha, existe uma exploração dos caminhos de Santiago que traz, em termos económicos, vantagens bastante acentuadas para os municípios que estão integrados. Isto é mais um passo nesse sentido. Esperemos que o senhor Presidente e os senhores Vereadores possam dar o exemplo e fazer este percurso até Santiago.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores, alguma questão?” -----

- **João Prata, Vereador:** “É um bom mês para estas questões de fazer as caminhadas. O mês de maio é um mês simpático. Podemos organizar isso. É um mês de penitências. Mas dizer o seguinte: obviamente estamos de acordo com esta valorização e parece-me que, face ao conjunto de municípios envolvidos, acabam por estar, se eu não erro, pelo menos duas comunidades intermunicipais, daquilo que eu pude ver na documentação. A Beira Baixa e a nossa. Julgo que este é dos tais processos em que, se as câmaras e as juntas de freguesia são importantes, porque o são, para manter, para substituir os reclames, as informações, essas coisas todas, ao outro nível que falava o senhor Vereador António Monteiro é decisivo. É mesmo decisivo. Em Espanha, tudo aquilo que se faz de Santiago de Compostela, de Valença para cima, verifica-se bem a importância económica para os pequenos povos. E dá-me a ideia de que é um trabalho que as comunidades intermunicipais poderiam fazer do ponto de vista da divulgação, da promoção internacional. Porque a limpeza dos caminhos é muito difícil, mas nos diversos caminhos que já fiz, aqueles que estão padronizados, as coisas estão limpas mesmo em pleno verão e nós não temos essa preocupação na nossa região. E, portanto, para além do trabalho que, volto a dizer, as câmaras e as juntas devem fazer para manter as coisas limpas, digamos assim, é fundamental que, ao nível das comunidades intermunicipais, este projeto, esta ideia dos caminhos de Santiago e dos caminhos de Fátima devam ser tratados de uma forma como um produto turístico, associado à dimensão religiosa também, mas também à dimensão do caminhante, puro e duro, digamos assim, de pessoas que gostam de caminhar por caminhar. Mas têm a dimensão religiosa que não deve ser esquecida nem preterida

nunca. Parece, senhor Presidente, que era o trabalho que a Comunidade Intermunicipal, a nossa e a da Beira Baixa, podiam tentar divulgar, promover, valorizar, enfim. E, ao nível dos pequenos povoados, das terras, das freguesias, digamos assim, tudo tem a ver com a oferta de alojamento e alimentação, não digo em todas, mas naquelas em que é possível. Penso que aí também o Estado Central, pelo menos através das comunidades intermunicipais, deviam fazer um grande esforço. Eu recordo quando foi a discussão do Plano Nacional de Habitação, ainda no governo do Dr. António Costa, isso foi discutido também na Assembleia, mas nunca teve viabilidade. Mas também não verifiquei que as câmaras municipais ou as comunidades intermunicipais sequer estivessem preocupadas com essas matérias, ao nível do apoio para as construções e recuperações de construções nas freguesias rurais. Eu sei que não é fácil, não há dinheiro para tudo e é preciso ter prioridades, porque o dinheiro manda ter prioridades. Mas, neste caso em concreto e daquilo que já pude observar, faz todo o sentido que as comunidades intermunicipais consigam perceber a dimensão que podem alcançar, porque é preciso criar o público e, depois, então, sim, fazer esses investimentos também. Mas é preciso fazer também alguns investimentos para que o público possa acercar-se. De todas as maneiras, senhor Presidente, tem o nosso voto favorável.” -

- **Cláudia Guedes, Vereadora:** “Só aqui uma nota: este protocolo é estabelecido entre os municípios porque quem faz parte da Federação dos Caminhos de Santiago são os municípios e não as CIM’s. Ou seja, compreendo a sua posição e, de facto, a CIM também tem este trabalho articulado, mas quem faz parte e quem está envolvido neste protocolo é a Federação dos Caminhos de Santiago e o Turismo do Centro e são os municípios que estão e não as CIM’s. Só por isso.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já agora, o senhor Vereador tocou no ponto do Plano Nacional da Habitação, nomeadamente para o mundo rural, digamos assim. Quando nós fizemos as nossas candidaturas ao PRR, há dois anos e meio, três anos, até houve uma sessão de esclarecimento com os responsáveis do IHRU e com juntas de freguesia, com fábricas da igreja, porque há juntas de freguesia que têm casas abandonadas nas suas freguesias, nas suas aldeias, e fábricas da igreja com as antigas casas dos padres. E convencemos essa boa gente a apresentar as candidaturas. Não foram todos, mas uma parte apresentou. Até hoje, o IHRU não nos disse nada. O Instituto da Habitação não nos disse nada, o que é lamentável. Aliás, cada vez que há conversas e fóruns isso vem à baila, porque são poucas. Que sejam meia dúzia, oito, dez, enfim. Existem antigas casas paroquiais em quase todo o lado e aqui não houve a visão de quem estava no IHRU. Isto é transversal aos quatro governos que passaram nos últimos quatro anos. E agora que o PRR está a chegar ao fim, claro que agora, por essa via, já não irá. Poderá ser por outras vias, enfim. Era mais uma boa forma de recuperar essas casas, algumas delas lindíssimas, que estão abandonadas pelo nosso território.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**PONTO 8 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA GUARDA E O MUNICÍPIO DO FUNDÃO.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: -----

“Proposta VCG n.º 20/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

Na sequência de várias iniciativas conjuntas desenvolvidas entre o Município da Guarda e o Município do Fundão, com vista ao fomento do intercâmbio cultural entre grupos e associações culturais dos respetivos territórios, as quais se têm revelado o reforço da cooperação institucional e na dinamização cultural local. -----

Com efeito, os municípios dispõem de atribuições no domínio da cultura e da promoção do desenvolvimento local, assumindo um papel determinante na valorização do património cultural e na promoção de iniciativas que contribuam para a coesão social e territorial. Neste sentido, o intercâmbio cultural revela-se um fator essencial de valorização das comunidades, permitindo não só a preservação e divulgação das tradições locais, mas também a criação de novas oportunidades de partilha e enriquecimento cultural. -----

Acresce que existe interesse comum por parte de ambos os municípios na continuidade e aprofundamento destas iniciativas, assumindo os intercâmbios culturais particular importância na transmissão de conhecimentos e na valorização do património cultural, quer material quer imaterial, contribuindo igualmente para o fortalecimento das relações institucionais entre os municípios envolvidos. -----

***Nessa conformidade: -----***

***Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação: -----***

***1. A aprovação do Protocolo de Colaboração que se anexa, e que faz parte integrante da presente proposta, e de acordo com o preceituado na alínea u) do n.º 1, do Art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----***

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre: -----

O Município da Guarda, pessoa coletiva n.º 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6300-854 Guarda, representado pelo seu Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Fernando da Silva Costa, adiante designado por “Primeiro Outorgante”, -----

E -----

o Município do Fundão, pessoa coletiva n.º 506 215 695, com sede na Praça do Município, 6230-338 Fundão, representado pelo seu Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, adiante designado por “Segundo Outorgante”. -----

### Disposições Preambulares

Considerando que: -----

Os municípios dispõem de atribuições no domínio da cultura e da promoção do desenvolvimento local; -----

A dinamização cultural constitui um fator relevante de coesão social e valorização dos territórios; -----

Existe interesse comum na promoção do intercâmbio cultural entre grupos e associações dos respetivos municípios; -----

As autarquias locais desempenham um papel fundamental no apoio e promoção da atividade cultural; -----

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

Cláusula 1.<sup>a</sup>

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a promoção de intercâmbio cultural entre grupos e associações sediadas nos respectivos municípios, mediante a realização de iniciativas conjuntas e o acolhimento recíproco desses grupos. -----

Cláusula 2.<sup>a</sup>

(Objetivos)

Constituem objetivos do presente protocolo: -----

- a) Promover a dinamização cultural dos territórios envolvidos;-----
- b) Incentivar a partilha de experiências entre agentes culturais grupos e associações;
- c) Valorizar o património cultural local; -----
- d) Reforçar os laços institucionais entre os municípios. -----

Cláusula 3.<sup>a</sup>

(Obrigações dos Outorgantes)

1. Cada município compromete-se a acolher grupos e associações culturais do outro município, no âmbito de eventos, festividades ou iniciativas culturais. -----

2. O acolhimento inclui, sempre que aplicável:-----

- a) Apoio logístico à realização das atividades;-----
- b) Disponibilização de espaços para atuação; -----
- c) Fornecimento de refeições.-----

3. Os municípios comprometem-se a articular previamente as iniciativas a desenvolver, definindo calendário, condições e grupos participantes; -----

4. Fica da responsabilidade do Município convidado o transporte dos grupos e associações acolhidas. -----

Cláusula 4.<sup>a</sup>

(Encargos)

1. O presente protocolo não implica, em regra, encargos financeiros diretos entre as partes. -----

2. Os encargos associados às iniciativas serão suportados por cada município, nomeadamente através da disponibilização de meios logísticos, humanos e materiais. -----

Cláusula 5.<sup>a</sup>

(Vigência e Denúncia)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigora por um ano, renovável automaticamente, podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com uma antecedência mínima de 60 dias. -----

Cláusula 6.<sup>a</sup>

(Incumprimento)

O incumprimento grave das obrigações previstas no presente protocolo por qualquer das partes poderá determinar a sua cessação imediata, mediante comunicação fundamentada da parte lesada, com efeitos a partir da data da receção.

Cláusula 7.<sup>a</sup>

(Acompanhamento)

A execução do presente protocolo será acompanhada pelos serviços competentes de ambos os municípios, que assegurarão a articulação necessária à sua concretização. -----

Cláusula 8.<sup>a</sup>

(Alterações)

Qualquer alteração ao presente protocolo deverá ser efetuada por escrito, mediante acordo entre ambas as partes. -----

Cláusula 9.ª

(Disposições Finais)

O presente protocolo é celebrado em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços.-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, em relação ao ponto 8, dizer que o Partido Socialista vê com agrado este tipo de protocolos em que se produza e se dinamize culturalmente os diversos territórios e se divulgue noutros territórios, contíguos ou não. Fará, com toda a certeza, com que a dinamização cultural de cada território possa avançar e possa ser objeto de discussão, de atratividade para novos públicos e tudo mais. Portanto, só podíamos votar favoravelmente e esperamos que a Câmara continue nessa senda e que possa também fazer outros protocolos com outros municípios.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já agora, dizer que esta parceria com o Fundão já vem sendo hábito de há uns anos a esta parte. E agora nós achámos por bem protocolar de uma forma concreta e definida, até para poder servir para outras situações que no futuro podem acontecer. Portanto, daí termos tomado esta decisão.”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Senhor Presidente, eu ia dizer exatamente isto. Ou seja, já se verifica há muito tempo esta colaboração frutuosa e sempre muito bem-sucedida entre a Guarda e o Fundão e, de facto, este protocolo vem trazer um enquadramento formal que já era necessário para esta colaboração. Eu deixava só

duas notas, também seguindo a linha do senhor Vereador António Monteiro. Obviamente, poderíamos, também, a partir daqui, como disse o senhor Presidente, e bem, fazer protocolos com outros municípios, nomeadamente com quem temos colaboração a este nível. Pinhel é um exemplo, entre outros aqui da região. Mas para além destes intercâmbios de grupos, que geralmente são grupos de cantares, de concertinas ou de bombos, que vão para um lado e para o outro, eu acho que era importante que este protocolo contemplasse também projetos de criação artística e projetos colaborativos de intervenção comunitária. Ou seja, no caso de o Município da Guarda ter um projeto desenvolvido pelas coletividades e que mereça ser acolhido preferencialmente, por exemplo, no Município do Fundão, e o inverso também é verdade, para também darmos aqui um apoio aos grupos e aos projetos, não apenas aos grupos de cantares, aos grupos musicais, mas a outras iniciativas de teatro, de espetáculos comunitários e de outro tipo de atividades que possam também ser enquadradas aqui. Deixava essa sugestão, senhor Presidente.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado.”-----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**PONTO 9 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MÉRTOLA E O MUNICÍPIO DA GUARDA.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: -----

“Proposta VCG n.º 23/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

Mértola e Guarda são ambos territórios do Interior e de baixa densidade populacional que enfrentam problemas estruturais semelhantes ao nível da desertificação, do despovoamento, do combate às alterações climáticas, diminuição de biodiversidade, combate contra a poluição, poupança de água e outros, entendemos que a promoção de intercâmbios educativos, culturais e sociais entre alunos do Agrupamento de Escolas de Mértola e alunos do concelho da Guarda, através da realização de visitas de estudo e atividades conjuntas são estratégias que promovem a aprendizagem baseada in situ que proporcionará aos envolvidos experiências e visões mais alargadas dos problemas e consequente resolução dos mesmos de forma mais consciente. -----

Os exemplos de boas práticas e a sua disseminação resultam em comunidades mais informadas, resilientes e coesas.-----

Constituem objetivos do presente protocolo:-----

- a) Promover o conhecimento do património histórico, cultural e natural de diferentes regiões do país; -----
- b) Fomentar o desenvolvimento de competências sociais, culturais e cívicas dos alunos; -----
- c) Incentivar o intercâmbio entre comunidades educativas;-----
- d) Valorizar a educação para a cidadania e o conhecimento do território nacional;--
- e) Reforçar a cooperação institucional entre entidades educativas e autarquias. ----

***Nessa conformidade:*** -----

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação: -----*

*1. A aprovação do Protocolo de Cooperação que se anexa, e que faz parte integrante da presente proposta, de acordo com o preceituado na alínea u) do n.º 1, do Art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----*

**- António Monteirinho, Vereador:** “Senhor Presidente, este protocolo suscita-me aqui muitas dúvidas. A primeira é se realmente a Câmara quer fazer este protocolo. Porquê? O relacionamento do município está ao nível do relacionamento do Município de Mértola, não está ao nível do relacionamento com o agrupamento de escolas. Isto até pode criar aqui algum constrangimento em relação ao Município de Mértola. Portanto, a mim o que me parece é que o município relaciona-se ao nível dos municípios com quem deve estabelecer algumas relações. E, portanto, se é essa a relação que pretende estabelecer, deve ser com o Município de Mértola. Depois, se este protocolo deve ser desenvolvido com as escolas ou não, é outra coisa. Agora, não me parece que possa haver esta situação, pelo menos sem uma carta de conforto do Município de Mértola que diga que efetivamente está disponível para que a Câmara da Guarda estabeleça um protocolo com um agrupamento de escolas que não pertence à área deste município. Se isto fosse entre o Agrupamento da Sé ou da Afonso de Albuquerque e o Agrupamento de Escolas de Mértola, parecia-me óbvio que não haveria problema, até com o apoio da Câmara ou das duas autarquias, com o seu chapéu financeiro, para poderem desenvolver este protocolo. Não me parece que isto aqui esteja muito correto, mas

eu aguardo por explicações. Eventualmente posso não estar a ver bem o problema. Muito obrigado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão, senhores Vereadores?”-----

- **João Prata, Vereador:** “É um pouco na mesma linha daquilo que aqui foi aduzido pelo senhor Vereador António Monteiro. De alguma forma, senhor Presidente, sugeria que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos e passasse para uma próxima sessão. Porque, na verdade, eu vou dizer isto sem desvalorizar, ainda para mais a pessoa que está envolvida, não é a senhora Vereadora que está aqui em causa, da pessoa que faz esta proposta que merece toda a minha consideração, teremos que fazer protocolos com não sei quantas entidades daqui a uns poucos tempos. Então, eu sugeria, senhor Presidente, que pudesse ser repensada esta proposta e que, obviamente, o protocolo possa ser assinado entre a Câmara da Guarda, a Câmara de Mértola e os agrupamentos de escolas, visto que estão envolvidos. Quer dizer, ainda por cima as nossas escolas estão aqui um bocadinho... não é desconsideradas, mas, sinceramente, senhor Presidente, achamos que talvez fosse interessante aprofundar este trabalho e nunca ser a câmara a assinar com a escola X ou com a escola Y, mas sim com a Câmara Municipal de Mértola. É uma sugestão apenas. Não votaremos contra se o senhor Presidente insistir na votação, mas, no mínimo, vamo-nos abster. Achamos interessante aquilo que é a matéria de facto do protocolo, mas estamos de acordo com aquilo que aqui foi mencionado pelo senhor Vereador António Monteiro. Talvez fosse interessante reformular a proposta e vir a uma próxima sessão. Mas isso o senhor Presidente decidirá.”-----

- **Cláudia Guedes, Vereadora:** “Este agrupamento de escolas de Mértola está em colaboração com o agrupamento de escolas da Sé e com o agrupamento de escolas Afonso Albuquerque. Tem até algumas atividades em comum com o agrupamento de escolas da Sé. Na Escola da Sé, por exemplo, existe aquilo que nós chamamos de Eco-Escolas e da Horta Comunitária. Este, em específico, do agrupamento de escolas de Mértola é connosco, porque, por exemplo, eles fazem atividades com a Quinta da Maunça. Ou seja, não poderia ser o protocolo entre a escola de Mértola e a escola Afonso Albuquerque ou da Sé, teremos de ser nós sempre a fazer a ponte. Por exemplo, eles vieram visitar algumas estruturas que eram do município. Talvez aceite que, de facto, poderíamos contactar o Município de Mértola, a quem não quisermos passar por cima, de forma alguma, não é?”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Se não contactaram, passaram.” -----

- **Cláudia Guedes, Vereadora:** “Foi este professor deste agrupamento de escolas e o diretor do curso profissional que nos veio pedir este protocolo e que nos veio pedir a utilização das nossas estruturas, por exemplo, dos Passadiços, da Quinta da Maunça, onde também estiveram em atividades com os agrupamentos das escolas de cá, que não foram excluídas do processo.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Estamos todos bem cientes daquilo que é. Nós convivemos bem com isto, não teve problema nenhum. Agora, para não criar aqui alguma confusão entre o agrupamento de escolas de Mértola e o próprio Município de Mértola, porque eu percebo que, depois, a seguir, o agrupamento vá pedir à Câmara de Mértola os transportes e coisas afins, poderá vir à próxima reunião só para termos aqui o conforto do Município de Mértola a dizer que concorda. Nem que seja uma comunicação formal, mesmo que não esteja no protocolo. É para os

proteger a eles. Nós convivemos bem. Em termos institucionais, não tem problema absolutamente nenhum. Eu proponho, então, que esta proposta possa ser retirada e contactamos rapidamente o Município de Mértola para eles poderem dar o conforto, nem que seja por escrito, por email, para esta situação. Apenas e tão somente por esse motivo, para os proteger a eles.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, só deixar aqui uma questão que me parece importante. Imagine o que é uma autarquia também vir fazer um protocolo com uma associação ou com um agrupamento de escolas e que não fosse sequer comunicado à Câmara da Guarda que tinha essa intenção. Portanto, aquilo que me parece óbvio é: a Câmara estabelece protocolos, fora do território municipal, ao seu nível, com a Câmara de Mértola. E, a partir daí, tudo é possível: os agrupamentos de escolas da Guarda, os agrupamentos de escolas de Mértola, até podem ser associações, coletividades e por aí fora. É aquilo que me parece óbvio e institucionalmente correto e não me parece que seja de outra forma para que isto possa ser aprovado. Da parte do Partido Socialista, não concordamos com isto, ao nível a que estamos a fazer este protocolo. Ou seja, daqui a amanhã vem um qualquer município fazer um protocolo com uma associação qualquer do nosso território, não passa pela autarquia e, quer dizer, há aqui um conflito institucional que me parece que pode ser evitado. Isto é a mesma coisa do relacionamento entre países. Tenho a certeza de que o Governo Espanhol não faz nenhum protocolo com a Câmara da Guarda. O Governo Espanhol faz um protocolo com o Governo Português e, depois, se quiser incluir os municípios A, B, C ou D, é outra coisa. Portanto, é o nível com que nos relacionarmos institucionalmente. É só isso. Eu estou totalmente de acordo que as escolas

promovam essa divulgação, esse contacto entre os próprios alunos e toda a convivência que é possível. Agora, é preciso notar-se que o relacionamento institucional tem que ser ao mesmo nível e não pode ser a um nível inferior. Portanto, eu acho que não é só uma carta de conforto, senhor Presidente. Se me permite, acho que deve ser estabelecido o protocolo com a Câmara de Mértola. A partir daí está tudo relacionado e nesse chapéu cabe todo o relacionamento que possa ser feito entre os diversos agrupamentos e ir mais além, até com associações, coletividades e por aí fora, abrindo já essa perspetiva, essa preponderância e esse relacionamento.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Diga, senhor Vereador.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Partindo do pressuposto que o senhor Presidente irá retirar este ponto, já agora, acrescento duas questões. A cláusula sexta fala aqui nos encargos. Os encargos financeiros decorrentes das deslocações e atividades serão definidos caso a caso, podendo ser suportados pelas partes, pelos encarregados de educação ou por outras entidades parceiras. Eu percebo o que aqui está. Sou professor e, portanto, também, às vezes, os pais têm de ser chamados. Mas num protocolo entre duas câmaras municipais estar a dizer aos papás: paguem, se quiserem que os meninos venham daí para cima e daí para baixo, julgo que deve haver aqui algum cuidado a escrever esta questão. Estou de acordo que, no fundo, a ideia é: nós vamos a Mértola verificar o património histórico-cultural de Mértola, a biodiversidade e o território do Vale do Guadiana, e, neste caso, vêm ver o da Guarda, os Passadiços do Mondego. As dinâmicas educativas e projetos do agrupamento, lá terão apenas um agrupamento e nós aqui temos dois. E isto, em termos genéricos, é interessante e é válido porque põe os professores em contacto

uns com os outros, um pouco aquilo que se faz no Erasmus e noutros programas que agora há, europeus e nacionais também. E essas dinâmicas são interessantes de ser dadas a conhecer. Se for possível, este protocolo pode ser completado com mais alguma informação. Isto tem objetivos gerais, está correto: conhecer a biodiversidade do nosso terreno, conhecer as paisagens, as realidades escolares. É útil, é válido, é sempre reprodutivo. Parece-me que já podemos aqui verificar algumas atividades em concreto ao longo do ano, se for possível. Agora, esta questão dos encarregados de educação, eu chamo à atenção que não sei se é muito correto. Não sei, mas é uma dúvida que eu tenho. Se calhar, os serviços jurídicos poderão dar aqui alguma justificação nesta questão.”-----

- **Cláudia Guedes, Vereadora:** “As visitas de estudo, senhor Vereador, permita-me, são sempre pagas pelos encarregados de educação. Quase todas. Pode haver uma ajuda, mas as visitas de estudo são sempre pagas pelos encarregados de educação. Infelizmente, porque devia haver fundos, mas são sempre pagas pelos encarregados de educação. Por isso é que isso está aqui salvaguardado. Já fiz imensas visitas de estudo e, infelizmente, são pagas pelos encarregados de educação.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem, o ponto é retirado. Isto não quer dizer, senhor Vereador, que a Câmara de Mértola não esteja totalmente envolvida com isto. Mas é aquela questão do - sê-lo e parecê-lo. Hoje estão uns, amanhã estão outros e, então, as coisas ficam todas balizadas. Muito bem.”-----

*A presente proposta foi retirada da reunião para melhor análise.* -----

**PONTO 10 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DA GUARDA E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS AFONSO DE ALBUQUERQUE E SÉ. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: -----

“Proposta VCG n.º 21/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

Um dos grandes desafios para a integração da população migrante é, sem dúvida, a barreira linguística. No que toca à integração escolar, a mesma não se configura apenas como um entrave à inclusão social, mas também ao sucesso escolar destas crianças. -----

Neste sentido, sugere-se a criação de um protocolo de parceria entre o Município da Guarda e os Agrupamentos de Escolas Afonso de Albuquerque e Sé, que visa, não só promover a aprendizagem da língua portuguesa através de atividades lúdicas, mas também fomentar a integração social de crianças migrantes. Este projeto é uma iniciativa de intervenção social e educativa desenhada para apoiar a integração de crianças migrantes residentes no nosso concelho, através do reforço das suas competências na linguística e de interação entre pares. -----

Os objetivos primordiais deste protocolo passam por facilitar a aquisição da língua portuguesa por crianças migrantes em contexto informal e lúdico; promover a inclusão social e cultural no contexto escolar e comunitário; incentivar o voluntariado na comunidade local; fomentar o diálogo intercultural e o respeito

pela diversidade; e contribuir para o sucesso escolar e bem-estar das crianças participantes.-----

Este protocolo estabelece a realização de sessões de voluntariado de proximidade, assente em sessões lúdicas de curta duração (45 a 60 minutos), onde os voluntários apoiam as crianças no desenvolvimento do português e na criação de laços com a comunidade. Seriam adotadas metodologias de aprendizagem através da realização de jogos, leituras e dinâmicas de grupo. Todos os voluntários seriam devidamente selecionados e acompanhados, uma vez que lidarão com crianças, algumas delas em situações vulneráveis. Para uma melhor seleção destes voluntários, contaríamos com o apoio de todos os parceiros do CLAS que poderiam contribuir de forma muito positiva no desenvolvimento deste projeto e na identificação de profissionais que levassem a cabo estas sessões de voluntariado. Todos os voluntários estariam sujeitos ao disposto na Secção XIII, relativa aos Incentivos e Apoio ao Voluntariado, do Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios Sociais da Câmara Municipal da Guarda. -----

Este projeto conta com um investimento monetário reduzido uma vez que apenas será necessária a impressão dos materiais a utilizar durante as sessões e/ou a aquisição de jogos didáticos. -----

Com este projeto esperamos melhorar não só o desempenho escolar destas crianças, mas também reduzir o seu isolamento social e cultural e capacitá-las com novas competências de comunicação e interação entre pares. -----

*Nessa conformidade, -----*

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne a submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e*

*votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º; do artigo 32.º; da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a aprovação da Proposta da criação de um Protocolo de Parceria entre o Município da Guarda e os Agrupamentos de Escolas Afonso de Albuquerque e Sé, cuja denominação do projeto se propõe “A Brincar, Vamos Falar”.*-----

#### PROTOCOLO DE PARCERIA

Entre o Município da Guarda, o Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque  
e o Agrupamento de Escolas da Sé

Projeto: “A Brincar, Vamos Falar”

Entre:-----

Município da Guarda, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça do Município, representado pela Sra. Vereadora Cláudia Guedes, doravante designado por “Município”;-----

E -----

Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque, com sede em [morada], representado pelo(a) respetivo(a) Diretor(a), doravante designado por “Agrupamento Afonso de Albuquerque”;-----

E -----

Agrupamento de Escolas da Sé, com sede em [morada], representado pelo(a) respetivo(a) Diretor(a), doravante designado por “Agrupamento da Sé”; -----

É celebrado o presente Protocolo de Parceria, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª – Objeto

O presente protocolo tem como objeto a implementação do projeto “A Brincar, Vamos Falar”, que visa promover a aprendizagem da língua portuguesa através de atividades lúdicas e fomentar a integração social de crianças migrantes, com o envolvimento de voluntários da comunidade. Este projeto é uma iniciativa de intervenção social e educativa desenhada para apoiar a integração de crianças migrantes residentes no nosso concelho, através do reforço das suas competências na língua portuguesa.-----

A barreira linguística é o principal entrave ao sucesso escolar e à inclusão social destas crianças e, por isso, o nosso projeto propõe a realização de sessões de voluntariado de proximidade, assente em sessões lúdicas de curta duração (45 a 60 minutos), onde os voluntários locais apoiam as crianças no desenvolvimento do português e na criação de laços com a comunidade. Seriam adotadas metodologias de aprendizagem através da realização de jogos, leituras e dinâmicas de grupo. Todos os voluntários seriam devidamente selecionados e acompanhados, uma vez que lidarão com crianças, algumas delas em situações mais vulneráveis. Para uma melhor seleção destes voluntários, contaríamos com o apoio de todos os parceiros do CLAS que poderiam contribuir de forma muito positiva no desenvolvimento deste projeto e na identificação de profissionais que levassem a cabo estas sessões de voluntariado. -----

Com este projeto esperamos melhorar, não só o desempenho escolar destas crianças, mas também reduzir o seu isolamento social e cultural e capacitá-las com novas competências de comunicação e interação entre pares. -----

Cláusula 2.<sup>a</sup> – Objetivos Específicos

- a) Facilitar a aquisição da língua portuguesa por crianças migrantes em contexto informal e lúdico; -----
- b) Promover a inclusão social e cultural no contexto escolar e comunitário; -----
- c) Incentivar o voluntariado na comunidade local; -----
- d) Fomentar o diálogo intercultural e o respeito pela diversidade;-----
- e) Contribuir para o sucesso escolar e bem-estar das crianças participantes.-----

Cláusula 3.<sup>a</sup> – Destinatários

- 1.O projeto destina-se a crianças migrantes em idade escolar integradas nos Agrupamentos de Escolas envolvidos; -----
- 2.As atividades serão dinamizadas por voluntários da comunidade, devidamente enquadrados e acompanhados.-----

Cláusula 4.<sup>a</sup> – Responsabilidades do Município

Compete ao Município da Guarda:-----

- a) Coordenar o projeto a nível geral;-----
- b) Promover o recrutamento, seleção e gestão dos voluntários; -----
- c) Assegurar formação inicial aos voluntários;-----
- d) Garantir, quando aplicável, os seguros necessários aos voluntários; -----
- e) Disponibilizar materiais e recursos para a dinamização das atividades; -----
- f) Monitorizar e avaliar o impacto do projeto.-----

Cláusula 5.<sup>a</sup> – Responsabilidades dos Agrupamentos

Compete ao Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque e ao Agrupamento de Escolas da Sé:-----

- a) Identificar as crianças beneficiárias do projeto;-----
- b) Disponibilizar espaços adequados para a realização das atividades; -----

- c) Designar um docente ou técnico como interlocutor do projeto;-----
- d) Articular com o Município e os voluntários na organização das sessões; -----
- e) Garantir o enquadramento pedagógico e a supervisão geral das atividades; -----
- f) Assegurar o cumprimento das normas de proteção de crianças e jovens. -----

#### Cláusula 6.<sup>a</sup> – Funcionamento

- 1.As atividades decorrerão com base em sessões regulares, a definir em plano conjunto entre as partes; -----
2. As sessões terão carácter lúdico, utilizando jogos, dinâmicas de grupo e outras estratégias interativas (exemplos: jogos de vocabulário e expressão oral; dinâmicas de grupo para promoção da comunicação; storytelling; jogos cooperativos; atividades musicais em língua portuguesa); -----
3. Os voluntários atuarão em articulação com os Agrupamentos e sob orientação geral de um responsável designado; -----
- 4.A participação das crianças depende de autorização dos encarregados de educação.

#### Cláusula 7.<sup>a</sup> – Proteção e Segurança

1. Todos os voluntários deverão cumprir as normas legais relativas à proteção de menores;-----
- 2.Todos os voluntários estão sujeitos ao cumprimento do regulamento de voluntariado previsto no Regulamento Municipal Para Atribuição de Apoios Sociais, nomeadamente no que respeita à “Secção XIII – Incentivos e apoio ao voluntariado”, em anexo a este protocolo (Anexo 1);-----
- 3.Sempre que aplicável, será exigida a documentação necessária para o exercício de atividades com crianças; -----

4.As atividades decorrerão sob supervisão de adultos responsáveis designados pelos Agrupamentos.-----

#### Cláusula 8.<sup>a</sup> – Avaliação

1.O projeto será objeto de avaliação periódica pelas entidades parceiras;-----

2.Serão considerados indicadores como a participação, a evolução linguística e o nível de integração das crianças;-----

3.Poderão ser recolhidos contributos de voluntários, docentes e encarregados de educação.-----

#### Cláusula 9.<sup>a</sup> – Vigência

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e tem a duração de um ano letivo, sendo renovável por acordo entre as partes.-----

#### Cláusula 10.<sup>a</sup> – Disposições Finais

Qualquer alteração ao presente protocolo deverá ser efetuada por escrito e assinada por todas as partes.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços.-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão?”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Só aqui colocar três questões que me parecem importantes em relação a este protocolo. Estamos totalmente de acordo que existam projetos direcionados para aqueles que têm dificuldades na utilização da nossa língua, evidentemente, tanto num agrupamento como no outro. Não podia ser de outra forma. Se existe algum levantamento de quantos alunos, em cada um dos agrupamentos, vai ser necessário? Depois, se existe algum valor do financiamento? Se tem alguma estimativa, pelo menos uma estimativa daquilo que

é o financiamento para estes projetos. E os dados estatísticos parecem-me que alavancariam aqui muito melhor esta proposta.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Alguma questão, senhores Vereadores?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Se há um dado relevante dos censos de 2021 e que vamos confirmar nos censos de 2031, é que a Guarda, cidade, malha urbana, se tem mais população (que não tem, mas, de qualquer maneira, a descida não foi tão acentuada, apesar da tal alteração de 2023), muito devemos às pessoas que vieram viver para a Guarda e que não são da Guarda. Em 2031 veremos isso muito mais acentuadamente, parece-me a mim, e com nacionalidades mais diversas. Nós dissemos, na nossa campanha, e continuo a dizer aqui, que este é um trabalho que a Câmara Municipal... o senhor Presidente poderá responder que é agravar a transferência de competências, que é dinheiro e que a Câmara não tem essa responsabilidade, essa competência. Mas eu diria, estando no seu lugar, que este protocolo era bem mais alargado, muito mais alargado. Obviamente votaremos a favor da proposta que aqui nos foi apresentada, mas é quase um voto de protesto, porque uma Câmara Municipal, quando nos faz esta proposta, como já referiu o senhor Vereador Monteirinho, não especificando quantos alunos tem, não especificando se isto é para todas as escolas, não especificando como vai ser desenvolvido, e assente em trabalho de voluntários, com o qual nada temos contra, bem a favor, a Câmara está a obrigar a que cada agrupamento tenha um professor responsável, porque estamos a trabalhar com crianças do 1.º ano de escolaridade ao 12.º ano de escolaridade. Nós temos um projeto interessante na Guarda, que está a ser desenvolvido precisamente pelo NDS, a este nível, e a Cáritas também faz um bocadinho este trabalho. E talvez aí se pudesse beber muito para podermos gizar

uma estratégia de apoio às crianças e jovens estrangeiras que não percebem nada da nossa língua, apesar de aprenderem rapidamente, e merecem outro tipo de apoios. Mas veja, senhor Presidente, que este protocolo obriga as escolas a ter um professor responsável, que admito que vão arranjar porque alguém vai ter de estar responsável. Obriga a ter o cuidado com as instalações, como é evidente. Os funcionários auxiliares, neste momento, estão por conta da Câmara, portanto, talvez não seja muito difícil, entre aspas, dizer-lhes que têm mais esta tarefa no quadro daquilo que são as suas obrigações e também obrigações da entidade patronal e do trabalhador. Votamos a favor, como referi, e aqui não é uma questão de crítica, é apenas, se quiser, uma sugestão e um contributo. As câmaras municipais deste país e as câmaras que fazem parte da CIM devem trabalhar este tema de uma forma revolucionária, permita-me esta expressão. Porque, se agarrarmos as crianças e os jovens, os pais, garantidamente, não só vão agradecer e ficar satisfeitos como provavelmente poderão mesmo escolher a Guarda para ficar e permanecer, apesar de todas as dificuldades que têm em arranjar casa, pagar casa, arranjar emprego, deslocações, língua, relacionamento com os serviços públicos, porque, a esse nível, o país está muito aquém daquilo que poderia ser e deveria ser, atendendo a que somos um país de emigrantes, etc., etc., andámos lá por fora. Agora, senhor Presidente, tem o nosso voto a favor. Elogiamos esta preocupação da câmara com estas crianças e jovens e esperemos que seja apenas o princípio de uma intervenção claramente mais afincada, muito mais alargada. Porque o que aqui está, senhor Presidente e senhora Vereadora, é uma proposta um tanto ou quanto redutora e não interpretem pela negativa. Consideramos que podemos e devemos fazer muito mais. É essa a palavra que deixo de estímulo ao Executivo, ao

Presidente e aos senhores Vereadores para ponderarem uma boa estratégia para a inserção das crianças e jovens. Porque, se em 2021 a Guarda não desceu mais em termos de população, a essa população devemos. E hoje temos mais nascimentos na Unidade Local de Saúde, como temos no país de um modo geral, e também se deve a este tipo de população. Em 2031, teremos uma resposta ainda mais real daquilo que representam no conjunto da população da Guarda. Muito obrigado.”---

- **Cláudia Guedes, Vereadora:** “É uma preocupação deste Executivo, até porque está a ser construído, e a Chefe de Divisão pode confirmar isso, o Plano Municipal de Integração de Migrantes, que não existia. E, portanto, nós estamos a trabalhar nisso e estamos a desenvolver muitas ações para que os imigrantes aqui se possam sentir melhor. Esta atividade em concreto tem a ver com as escolas, porque, às vezes, o sucesso escolar destes alunos está muitas vezes empenhado pelo desempenho da língua. Portanto, isto é feito com voluntários, ou seja, não há aqui qualquer custo, nem para o município nem com o professor específico. Pode ser, por exemplo, com jovens, e isso já foi feito aquando da vinda dos refugiados da Ucrânia. E, portanto, aqui é um bocadinho adotar esse paradigma de aulas de português, nomeadamente, por exemplo, através de brincadeiras nos intervalos da escola. Isto não pressupõe professores, não. Claro que os agrupamentos estão de acordo com esta proposta. Não temos números concretos, porque, isto, a arrancar, será no próximo ano letivo e depende das inscrições. Isto será sempre por vontade dos jovens que se queiram inscrever. Neste momento, o que lhe posso dizer é que, por exemplo, na Afonso Albuquerque e até na Sé há dezenas de nacionalidades. Falamos em trinta ou quarenta nacionalidades. Há turmas onde, por exemplo, as nacionalidades chegam a ser dez. Portanto, isto é uma necessidade, é um problema

que nós já identificámos e, portanto, estamos a trabalhar em algumas soluções. Esta é apenas uma das soluções. Este trabalho, como a senhora Chefe de Divisão poderá confirmar, será feito nomeadamente nos intervalos e numa perspetiva de aquisição e aprendizagem da língua de uma maneira lúdica. Não são aulas de português formais, enquanto assim ditas. E, portanto, não temos números, porque depende da inscrição para o próximo ano letivo.”-----

**- Sérgio Costa, Vereadora:** “Senhora Vereadora, Senhores Vereadores este é um caminho que está a ser iniciado. Tal como o plano que a senhora Vereadora acabou de referenciar, que é muito importante porque é uma nova realidade. Não é para a Guarda, é para a região, é para o país. E, como bem diz, em 2031 teremos o novo ciclo de estatística e aí vamos verificar que o país terá milhões de imigrantes. É uma realidade à qual nós não podemos virar as costas. Ao contrário. Aliás, se não fosse essa boa gente, muitas atividades económicas que nós temos estariam paradas, seja na construção, na hotelaria, na restauração, no terceiro setor, o setor social. É uma realidade nova a que não estávamos habituados, mas que, nos últimos anos, digamos, desde a Covid, quase coincidiu. É uma nova realidade. E, por isso, temos que nos ir preparando gradualmente para ela e dar apoio e acolher essas pessoas, tal como os portugueses foram acolhidos também noutras latitudes naquele tempo. Bom, e de certeza que, infelizmente o digo, não fomos acolhidos desta forma. Sabemos bem as histórias que todos nós carregamos de familiares e amigos sobre todo esse processo de acolhimento. Muito bem, presumo que aprovam, naturalmente.”-----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----***

**PONTO 11 – PROPOSTA DE APOIO AO PLANO CULTURAL DE ESCOLA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SÉ, GUARDA. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: -----

“Proposta VCG n.º 19/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

1. No âmbito do Plano Cultural de Escola promovido pelo Agrupamento de Escolas da Sé na Guarda, encontram-se previstas diversas iniciativas de relevante interesse educativo, cultural e comunitário, designadamente os projetos “Arquitetura do Olhar”, “Inquietações do Interior”, os quais visam promover o acesso à cultura, estimular a criatividade e reforçar a identidade cultural local. O projeto “Arquitetura do Olhar” consiste na realização de diferentes exposições de fotografia dedicadas ao edifício da Escola Secundária da Sé, com o objetivo de valorizar o seu património arquitetónico e a sua importância enquanto espaço educativo. -----

2. A exposição prevê a seleção e impressão de cerca de 30 fotografias, em formato 30x40 cm, com moldura, a apresentar em espaço público a definir, contribuindo para a sensibilização da comunidade para o património local. Por sua vez, o projeto “Inquietações do Interior”, desenvolvido também no âmbito do Plano Nacional das Artes, promove a reflexão sobre as especificidades dos territórios do interior, através de práticas artísticas integradas, envolvendo alunos e comunidade educativa. -----

3. Destaca-se a realização de um conjunto de atividades públicas no dia 3 de junho de 2026, na Praça Luís de Camões, incluindo a instalação de um mural artístico, apresentações de arte digital e momentos performativos, como dança, abertos à comunidade. Já o projeto “Beat na Montanha” constitui uma iniciativa de continuidade no domínio da educação artística, centrada na criação musical original por parte dos alunos, prevendo-se a gravação, edição e apresentação pública de um CD com os temas produzidos, reforçando a valorização dos jovens criadores e a divulgação cultural do território. -----

4. Considerando: A relevância do Plano Nacional das Artes enquanto instrumento de promoção do acesso à cultura e ao desenvolvimento de competências criativas em contexto educativo; -----

5. A importância de iniciativas que combatam o isolamento cultural e promovam a participação ativa das comunidades nos territórios do interior; O contributo dos projetos em causa para a valorização da identidade cultural local, o envolvimento da comunidade e a promoção da criatividade dos alunos; -----

6. A realização de atividades culturais abertas ao público, que enriquecem a programação cultural do concelho e incentivam a fruição artística em espaço público; -----

7. A necessidade de assegurar condições técnicas e materiais para a concretização das iniciativas, nomeadamente a produção de suportes expositivos e a edição de conteúdos artísticos; -----

8. O papel do Município na promoção da coesão territorial, no apoio à educação artística e no estímulo à participação cultural; -----

*Nesta conformidade,-----*

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea d) do artigo 23.º, artigo 32.º; alíneas o) e u) do.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais: a atribuição de um apoio financeiro extraordinário, à Escola Secundária da Sé, num montante de 1.861,32€ (mil oitocentos e sessenta e um euros e trinta e dois cêntimos), destinado a participar os seguintes encargos: -----*

- 841,32€ para a produção do CD “Beat na Montanha”; -----*
- 120€ para a construção da estrutura do painel artístico do projeto “Inquietações do Interior”; -----*
- 900€ para a produção (impressão e moldura) de 30 fotografias no âmbito do projeto “Arquitetura do Olhar”. -----*

*O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102020225 e GOP 211 2026/5025.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços.-----

**- António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, só dizer uma coisa. Não perdendo muito tempo, evidentemente que apoiamos este apoio que vai ser dado à atividade cultural que existe no agrupamento de escolas da Sé. Mas eu acho que a autarquia devia olhar para este plano de atividades de cada um dos agrupamentos de escola e estipular um apoio global a esse plano de atividades. Acho que seria muito mais confortável para quem quer desenvolver esse plano de atividades, do que propriamente estar, eu diria, na política da mão estendida. Eu sou contra isso, totalmente contra. Andarem constantemente a pedir, a solicitar apoios e depois

depende do sentido de humor da autarquia ou coisa assim do género. Portanto, submeter o plano de atividades de cada agrupamento de escolas, um pedido de apoio a esse plano de atividades e então uma verba financeira para apoiar essa atividade, no seu conjunto, seria muito mais lógico. Imagine o que é uma autarquia não ter dinheiro nenhum, não ter receitas absolutamente nenhuma e estar constantemente a pedir ao Governo: agora precisamos para o plano de atividades mais 5 milhões, para o plano de atividades do setor da educação mais 2 milhões. Quer dizer, discordo totalmente dessa política. Muito obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Sim. Apenas deixar claro que, obviamente, votaremos a favor. Aliás, foi também uma promessa eleitoral, vamos ser francos, igual àquela que agora acabou de mencionar o senhor Vereador António Monteirinho. Tal qual nós temos uma verba para as associações culturais, desportivas, etc., também devemos ter para os dois agrupamentos uma verba específica no orçamento da câmara municipal. Os agrupamentos fazem chegar os seus planos de atividades e orçamento e estipula-se uma verba, sem prejuízo de uma outra atividade durante o ano poder acrescentar a esse valor. Ou seja, tal e qual como vemos lá para a associação X, para a associação Y, também estar para o agrupamento X ou Y. E podemos começar por verbas iguais. Enfim, não é uma coisa totalmente correta, mas pode-se começar por aí e, nos próximos exercícios orçamentais, colocarmos uma rubrica do orçamento especificamente para isso. Nós temos sempre a ideia de vender boas coisas, mas, depois, o produto lá dentro, às vezes, não é bem aquilo que parece. A Guarda faz parte da Associação Internacional das Cidades Educadoras, juntamente com muitas dezenas de câmaras. Se calhar, já vamos em

centenas no país, provavelmente. E uma das linhas de atuação é aquele esforço de autonomia que foi mencionado pelo senhor Vereador António Monteiro, mas, fundamentalmente, se olharmos ao programa Aproximar, que foi desenvolvido por um governo há uns anos atrás, as escolas tinham muito mais autonomia nesse programa do que têm neste momento. E isso não é muito correto. Se bem que eu considere que este processo de transferência de competências foi correto. É para todas e ponto final, parágrafo. Senão, nunca mais chegamos a outra solução. Podemos dizer que algumas coisas não estarão bem, sim, sem dúvida. Agora, quando se retira a autonomia às escolas para colocar na esfera da câmara municipal, que é, de facto, um órgão importante, mas também pode haver o processo exatamente inverso: passar cada vez mais competências para os agrupamentos escolares. E parece-me que a sugestão do senhor Vereador António Monteiro é exatamente a que eu estou a fazer. Claro, vamos votar a favor, mas julgo que no próximo exercício orçamental de 2027 deve ser considerada esta rubrica e deve ser negociada e conversada, no bom sentido, com os agrupamentos, neste tempo até à altura em que eles têm de apresentar esse documento junto da câmara, porque os anos letivos não são iguais aos anos económicos da câmara, deve ser discutido e debatido com os diretores de agrupamentos esta oportunidade e esta possibilidade que a câmara disponibiliza. Portanto, deixando um pouco à semelhança da proposta da senhora Vereadora Alexandra Isidro para ser Capital Portuguesa da Cultura, que não obtivemos resposta, mas, enfim, deixo também esta sugestão aqui de que possa haver esse esforço de negociação, de conversação com os agrupamentos, para que, no exercício de 2027 e no orçamento da câmara proposto, possa considerar-se essa rubrica para as escolas. Muito obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bom, lembrar aos senhores Vereadores que a manta é curta. Lá estamos outra vez a falar de competências. O município da Guarda tem um prejuízo a caminho de 1 milhão de euros, por ano, com as competências. A manta é curta: tira-se de um lado, falta do outro. Eu percebo que, sob o ponto de vista da oposição, coloca-se dinheiro para cima da mesa. É preciso é descobrir onde é que está o dinheiro. E isto é uma exceção que nós estamos aqui a abrir. A avaliação que foi feita pelo serviço, pela Senhora Vereadora, pelo Executivo, é uma exceção. O futuro a Deus pertence. Agora, se o reforço de verbas não for efetivo por parte do Estado Central, não é possível fazer isso. Eu não falo em governos, porque, como já disse, este processo já atravessou quatro governos, com o atual. A manta é curta e temos que ir para a prioridade daquilo que é, efetivamente, a delegação de competências. Sobre esta área, pouco ou nada fala sobre ela. Isto já é o município que quer ir mais à frente, o que não quer dizer que outras coisas, no futuro, sejam definidas. Mas temos que ir com calma. Temos que ir com calma, porque a manta é curta. E isto não foi uma delegação de competências, isto foi uma desresponsabilização de competências. Não sou só eu que o digo, todas as câmaras no país o dizem. Até uma das câmaras no país que mais verbas tem do seu orçamento próprio, estamos a falar de Oeiras, há pouco tempo, numa das últimas reuniões da ANMP, falou isso alto e em bom som. Porque o Estado despejou as competências para as autarquias: desenrasquem-se e arranjam lá dinheiro para isso. Não faz sentido absolutamente nenhum. Este foi um caminho que nós abrimos, é uma exceção e o futuro a Deus pertence. Nós não podemos simplesmente andar agora a subverter aquilo que é o espírito da lei. Isto é uma boa vontade da Câmara Municipal da Guarda, para a qual não recebemos um

cêntimo de financiamento. Não quero dizer com isto que este processo não seja aproveitado para outros processos no futuro, mas com conta, peso e medida. Diga, Senhor Vereador.” -----

**- João Prata, Vereador:** “Senhor Presidente, não subscrevo tudo o que referiu em relação à questão de transferência de competência. Compreendo aquilo que refere, mas há algo que me surpreendeu soberanamente da parte dos senhores presidentes de câmara deste país e das comunidades intermunicipais. Surpreende-me muito. Há posturas reivindicativas que aparecem nos jornais, parece que vão levar tudo à frente. Mas, depois, no fundo, aquilo é um balão que se esvazia em três tempos. Perdoe-me esta linguagem plebeia. Então, os senhores presidentes de câmara, a associação nacional dos municípios, as comunidades intermunicipais, todos referem que têm défice nas competências, nomeadamente na área da educação. Um estudo que foi feito pela Universidade do Minho também o prova, não na medida que é mencionada pelos presidentes de câmara de um modo geral, porque foram algumas câmaras municipais que carregaram respostas. E quando o governo da República refere que vai rever a lei das finanças locais até ao fim deste ano, supostamente, vamos ver se é verdade ou não, e que iriam acomodar esta questão do défice das transferências de competências, eu pensei: bom, eu, se fosse presidente de câmara, teria dito que não. Uma coisa é a transferência de competências, outra coisa é a lei das finanças locais. O que está em causa na lei das finanças locais é claramente dizermos ao governo que, se nós só temos metade da média europeia de verbas transferidas do Estado, temos que reforçar claramente esse valor. A questão das transferências é diferente. São dois processos distintos. E muito me estranha, senhor Presidente, que haja, e bem, essa garra de, entre aspas,

investir contra o governo central, seja ele laranja, preto, vermelho ou negro, seja o que for. Muito me estranha que, depois, no momento em que se devia ter dito ao governo: não, os senhores primeiro têm que resolver este processo a par com este, porque este está-nos a doer agora. Nós já estamos mais ou menos habituados à lei das finanças locais. Mal. Estou inteiramente de acordo que o Estado tem que dar mais dos impostos que cobra a todos nós aos municípios e às freguesias. E as câmaras têm que abrir muito mais para as freguesias do que têm aberto, nomeadamente a nossa câmara e outras também aqui no distrito. Mas, sinceramente, não entendo essa sua veia reivindicativa quando, neste momento em que o governo, desculpe a expressão, lança esta casca de banana para as câmaras municipais, a ANMP e os outros municípios e as comunidades intermunicipais nada dizem. Aceitam o processo como se fosse tudo a mesma coisa, quando não é. Estou a dizer isto e não é para contradizer nem contraditar, nada disso. Quer dizer, foi algo que me surpreendeu, porque eu também estou de acordo com o senhor Presidente, se realmente há um défice excessivo da transferência de competências na área da educação, não só na nossa câmara, mas noutras câmaras também se queixam do mesmo, é preciso realmente tentarmos resolver isso, porque não faz sentido. Agora, não pareceu que as câmaras tivessem ficado assim tão incomodadas quando lhes foi dito que vão rever a lei das finanças locais e, nessa altura, tratamos disto. Ora, quer o senhor Presidente, quer eu, quer qualquer um à volta desta mesa, sabemos que não é exatamente a mesma coisa. Até porque eles entram por rúbricas diferentes naquilo que são as transferências do Estado para as autarquias. É apenas isto e só, senhor Presidente. Não tenho nada a dizer sobre essa matéria. Mas fica com a nossa sugestão. Se entender válida, muito bem. Se

entender possível, visto que a manta é curta, então, pois, paciência, não podemos avançar e ninguém aqui está a objetar.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Não querendo aqui alongar este debate, mas acho que é importante, às vezes, falarmos sobre isto. Quando falamos das transferências das competências na área da educação, eu vejo muita reivindicação da parte dos presidentes de câmara e, eventualmente, se a manta é curta, têm de reivindicar. Mas suscita-me aqui uma dúvida de há muito tempo: não vejo nenhum presidente de câmara reclamar sobre a transferência de competências dos apoios sociais.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Tal e qual.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “E porquê? Essa é que é a questão.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Dá para o gasto.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Se os meios financeiros alocados para essa transferência são suficientes, muito bem. Aquilo que me parece é que não são suficientes também. Pode não ser o défice tão grande quanto o da educação, mas também não são suficientes e isso basta falar com as associações. Percebe-se isso facilmente. Muitas vezes têm responsabilidades que foram centralizadas da autarquia e as verbas também ficam curtas. Mas também é uma questão de nós olharmos para este assunto e dizermos claramente que, quando o processo se inicia, nunca haverá um processo perfeito. Ou seja, quando houve esta delegação da transferência das competências tinha de se começar por algum lado. Eu sei que se podia começar por uma grande discussão e tenho a certeza de que isso levar-nos-ia, se calhar, a uma melhoria substancial daquilo que foi a transferência das competências. Mas nunca há um processo perfeito e haveria presidentes de câmara

que iriam num determinado sentido e outros noutro sentido. Agora, o que é importante é dizer assim: este era um passo que as autarquias há muito tempo desejavam. E, sendo assim, foi um primeiro passo que foi dado e agora é preciso regular, ou pelo menos, analisar e estudar o que é que falta para concretizar na sua plenitude. Nós sabíamos como é que era antigamente: partia-se o vidro da escola e quem lá ia colocar o vidro era a câmara, não era o Estado que mandava. Ou se mandava alguém arranjar algum tipo de equipamento, os milhares de meios financeiros que eram necessários só para fazer deslocar uma equipa para arranjar a caldeira de aquecimento ou coisa assim do género. Portanto, há aqui, ao fim e ao cabo, uma gestão dos recursos financeiros importantíssima. Esta discussão é muito importante. Eu acho que sim, acho que os presidentes de câmara devem continuar a reivindicar. Chamava só à atenção para uma coisa: este tipo de reivindicação leva a que, na transferência de competências entre o município e as freguesias, também os presidentes de freguesia digam assim - calma lá, também não me vão colocar os meios financeiros que sustentem este conjunto de competências e, portanto, eu também não quero. Quer dizer, durante décadas nós reivindicámos que há competências que deviam estar nas autarquias e, conseqüentemente, nas freguesias. Mas depois todos nós entramos aqui nesta discussão que, por vezes, não faz muito sentido. E, portanto, quanto mais reivindicarmos junto do governo central, e bem, também temos de ter consciência de que, depois, as freguesias também vão reivindicar junto das autarquias, e bem, meios financeiros suficientes para concretizar essas competências que são delegadas. Muito obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bom, dizer apenas que concordo, em parte, naturalmente, com aquilo que os senhores dizem. Da minha parte, nunca ninguém

me calará sobre esse processo. Não estou a falar dos senhores, não. Os senhores já me ouviram falar muitas vezes que este processo de descentralização de competências na área da educação é absolutamente deficitário. Acabámos de falar sobre isso. O da ação social, nem de perto nem de longe. Há um pequenino défice, mas não se pode comparar. Mas eu tenho que falar já no outro que tem a ver com a proteção civil. A proteção civil, que constantemente é para as autarquias... conforme eu costumo dizer: os presidentes de câmara são os comandantes supremos, ou em quem delegam, da proteção civil. Não recebem um cêntimo pela área da proteção civil. Ainda no nosso mandato anterior houve mais uma delegação de competências técnica na área da proteção civil, que obriga o Município da Guarda e os outros todos a terem mais recursos humanos por causa dessa área. E nem um cêntimo. Isto não faz sentido absolutamente nenhum.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Ainda é mais deficitário.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ainda é mais deficitário. Se formos fazer as contas, ainda é mais deficitário. Não é desde agora, é desde há muitos anos. Agora, esperemos que essa mistura da discussão, conforme referiu, com a lei das finanças locais, que não venha a contaminar o processo, porque pode haver essa tendência de misturar e baralhar aquilo tudo, e depois, no final, vai dar a asneira. O grupo de trabalho foi nomeado e eu até conheço duas das pessoas que estão no grupo de trabalho. Vamos ver o que é que virá por aí.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**PONTO 12 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DA GUARDA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 92/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – O contrato celebrado entre o Município da Guarda e a firma Limparoma, Lda., referente à “Prestação de Serviços de Limpeza nos Diversos Edifícios do Município da Guarda”, com início a 12 de abril de 2024, terminou a 11 de abril de 2026; -----

2 - O Município da Guarda não tem condições para assegurar, pelos próprios meios, a limpeza e higiene adequada de todos os edifícios municipais, torna-se necessário proceder a uma nova prestação de serviços. -----

*Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----*

*1 – Decidir autorizar a despesa nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos;-----*

*2 – Decidir, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do art.º 16º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º 1 do art.º 36º e art.º 38º do referido diploma legal, adotar o procedimento de Concurso Público para a formação do contrato de “Prestação de Serviços de Limpeza nos Diversos Edifícios do Município da Guarda”, estimando-se que o valor da despesa, seja de 342.440,00€ (trezentos e quarenta e dois mil,*

*quatrocentos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de 12 meses; -----*

*3 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos; -----*

*4 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal.-----*

*Júri:-----*

*- Presidente – Ricardo Amaral;-----*

*- Vogal efetivo – Rita Menoita; -----*

*- Voga efetivo – Vanessa Santos; -----*

*- Vogal suplente – Anabela Sanches; -----*

*- Vogal suplente – Helga Viveiros. -----*

*5 – Designar, nos termos do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato a Técnica Superior Rita Menoita, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços.-----

**- António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, os pontos 12, 13, 14, 15 e 16, nada a assinalar. Portanto, voto favoravelmente.” -----

**- Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

**- João Prata, Vereador:** “Sobre o ponto 12, que é a prestação de serviços de limpeza nos diversos edifícios do município, é assim: parece-me que, neste processo, deviam também ter sido envolvidos os edifícios que estão, neste

momento, a servir de sede executiva e sede deliberativa da Freguesia da Guarda. Eu verifiquei na lista dos edifícios que vão ser limpos e não constam estes dois edifícios. O turismo está incluído, como é evidente. Mas julgo que a Câmara podia ter feito esse esforço de incluir também as duas sedes da junta de freguesia, onde também há serviços da câmara, mas não está em causa. Nós, na altura, na junta, como sempre, nem sequer resposta tivemos. Votamos a favor, está tudo bem. É muito dinheiro, são perto de 400 mil euros. Obviamente, são muitos edifícios também. Mas deixo apenas esta sugestão: que, no próximo procedimento concursal, haja esta consideração, nem que seja com pagamentos repartidos, porque também não vamos criar uma situação em que umas juntas têm, outras não têm. Mas, enfim, é apenas uma sugestão. Nunca foi concretizada desde 2013 e se agora não for, também, enfim... fica apenas a sugestão.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Só dar uma nota de que os serviços técnicos fizeram um estudo para ver se, no futuro, esta é a melhor solução ou não. Ou contratar funcionários diretamente e acabar com o serviço externo. Haverá sempre um serviço externo, em eventos, em iniciativas, enfim. Mas é um estudo que os serviços técnicos têm em mãos, para fazermos essa análise. Ou seja, na relação qualidade/preço, mantendo a mesma qualidade, ou aumentando, se possível for, se esta será efetivamente a melhor solução do seu ponto de vista financeiro ou internalizar os serviços. Aliás, no mandato anterior chegámos a falar sobre isso. Os senhores falaram sobre isso. É uma análise que os serviços estão a fazer.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**PONTO 13 – REABILITAÇÃO URBANA DA RUA MIGUEL UNAMUNO –  
ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO**

**PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO DA ATA DO JÚRI DO  
PROCEDIMENTO. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 88/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

1 – A Câmara Municipal deliberou a abertura do procedimento por concurso público da empreitada de “Reabilitação Urbana da Rua Miguel Unamuno”; -----

2 – Em fase de esclarecimentos, retificações e alteração das peças procedimentais, nos termos previstos no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, e no prazo previsto no artigo 6º do Programa de Procedimento, foi apresentada lista de erros e omissões por um interessado;-----

3 – Na sequência da análise efetuada à lista de erros e omissões apresentada, o júri elaborou informação, propondo ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 50º do CCP, a retificação das peças do procedimento;-----

4 – A resposta aos esclarecimentos foi efetuada após o segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, tendo o júri proposto a prorrogação do prazo em 80 dias, para além da data prevista, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 50º, conjugado com o artigo 64º e artigo 130º do Código dos Contratos Públicos.-----

*Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----*

*- a ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia 30 de abril de 2026, designadamente, a competente decisão, de acordo com o disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo 64º e artigo 130º sobre a aprovação da ata onde constam os esclarecimentos prestados pelo júri, a respetiva alteração das peças do procedimento, a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e a respetiva disponibilização na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços.-----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**PONTO 14 – MUSEU DOS SABORES DA BEIRA INTERIOR –  
RATIFICAÇÃO DA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO –  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS  
PROPOSTAS.-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 87/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, o júri do procedimento reuniu e elaborou informação, que se anexa e faz parte integrante da

presente proposta, propondo a prorrogação do prazo para apresentação das propostas.-----

*Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----*

*- a ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia 30 de abril de 2026, designadamente, a prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos do disposto no artigo 64º conjugado com o artigo 130º, ambos do CCP, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços.-----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**PONTO 15 – INTERVENÇÃO EM INFRAESTRUTURAS DANIFICADAS PELOS INCÊNDIOS DE 2022 NA FREGUESIA DE VIDEMONTE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 89/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que,-----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada ao Consórcio Opualte, S.A./ António Saraiva & Filhos, Lda., pelo valor de 488.118,32€+IVA e com um prazo de 549 dias, sendo o termo final do contrato no dia 04 de maio de 2026; -----

2 – Em 30.04.2026, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 60 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido às condições atmosféricas que têm dificultado a execução dos trabalhos em falta, bem como a necessidade de execução de trabalhos adicionais de reposição e correção de danos provocados pelas chuvas, indispensáveis para garantir as condições mínimas de segurança e continuidade da empreitada; -----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução.-----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos;-----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

*Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----*

*- Conceder um prazo adicional de 60 dias, até ao dia 03 de julho de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços.-----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**PONTO 16 – INTERVENÇÃO EM INFRAESTRUTURAS DANIFICADAS  
PELOS INCÊNDIOS DE 2022 NA FREGUESIA DE GONÇALO –  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 91/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Biosfera – Construções Unipessoal, Lda., pelo valor de 674.724,50€+IVA e com um prazo de 483 dias, sendo o termo final do contrato no dia 12 de maio de 2026;-----

2 – Em 30.04.2026, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 80 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido às condições atmosféricas que têm dificultado a execução dos trabalhos em falta; -----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução.-----

Considerando ainda que, -----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

*Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----*

*- Conceder um prazo adicional de 80 dias, até ao dia 31 de julho de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços.-----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**PONTO 17 – GUARDA VIVA – RENOVAÇÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO, E.M., S.A. – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA ASSEMBLEIA GERAL.-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 93/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAL) instituído pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e posteriores alterações, a constituição das Empresas Locais ou a aquisição de participações que confirmam uma influência dominante, nos termos da presente lei, é competência dos

órgãos deliberativos das entidades públicas participantes, sob proposta dos respetivos órgãos executivos;-----

2 - A Assembleia Municipal da Guarda, na sua sessão de 28 de junho de 2023, sob proposta da Câmara Municipal deliberada em 12 de junho do mesmo mês, proposta esta precedida e acompanhada dos estudos referidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aprovou a constituição de uma Empresa Municipal (EM) sob a forma de Sociedade Anónima Unipessoal de Responsabilidade Limitada, denominada “GUARDA VIVA – RENOVAÇÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO, E.M., S.A.”, tendo igualmente aprovado os respetivos Estatutos;-----

3 - De acordo com o disposto no ponto 2 do artigo 6.º dos ditos Estatutos (órgãos sociais), são órgãos sociais da GUARDA VIVA, E.M., S.A., a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único;-----

4 - De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 26.º (designação dos membros órgãos das Empresas Locais) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, compete ao órgão executivo da entidade pública participante designar o representante desta na Assembleia Geral da respetiva Empresa Local;-----

5 - Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º (Competências da Assembleia Geral e composição e designação da Mesa) dos referidos Estatutos, que compete à Câmara Municipal designar o seu representante na Assembleia Geral da GUARDA VIVA, E.M., S.A.;-----

6 - Nos termos da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência material da Câmara Municipal designar o representante do Município na Assembleia Geral das Empresas Locais;-----

7 - Nos termos da alínea b) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Municipal;-----

8 - De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência do Presidente da Câmara Municipal dar cumprimento às deliberações da Assembleia Municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da Câmara Municipal.-----

Considerando ainda que:-----

9 - A GUARDA VIVA – RENOVAÇÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO, E.M., S.A., abreviamente designada por GUARDA VIVA, E.M., S.A., é uma pessoa coletiva de direito privado, sob a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, detida a 100% pelo Município da Guarda;-----

10 - Que nos termos do artigo 7.º (Mandato, exercício de funções de substituição) dos respetivos Estatutos o mandato dos titulares dos órgãos sociais será coincidente com o dos titulares dos órgãos autárquicos;-----

11 - De acordo com o n.º 2 do artigo 8.º igualmente dos mesmos, os membros da Assembleia Geral não são remunerados.-----

*Tenho a honra de submeter à Câmara Municipal, para que face aos factos e fundamentos acima expostos, delibere que a função de representante do Município da Guarda na Assembleia Geral da “GUARDA VIVA – RENOVAÇÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO, E.M., S.A”, seja exercida pelo Presidente da Câmara Municipal da Guarda.”-----*

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Os novos pontos 17 e 18, podemos discutir, naturalmente, em simultâneo. Senhor Vereador?”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, em relação a estes pontos 17 e 18, olhando para isto do ponto de vista macro há uma discussão que tem que ser feita. Ou seja, nós estamos, neste momento, a caminhar para um desmantelamento financeiro da autarquia. Nós tirámos uma receita já significativa quando a passámos e transferimos para os serviços municipais. Estamos agora a tirar outra receita, que eu não sei se é significativa ou não, é uma das questões que vou colocar a seguir, pelo menos patrimonial para esta empresa. Portanto, a conclusão que se tira é: se nós mantivermos este ritmo, daqui a quatro anos todas as receitas estão em empresas municipais. Eu não sei como é que a autarquia pode sobreviver em relação a isso. Agora, se se justifica ou não esta empresa municipal, julgo que se justifica. Mas aqui o senhor Presidente tem que fazer, eu diria, eu não gosto muito desta expressão, um ato de contrição, mas diria que tem que relevar aquilo que foi a oposição anteriormente. Porquê? Porque, na altura, o Partido Socialista disse o seguinte: nós consideramos, sem dúvida alguma, que é uma empresa municipal que pode e deve avançar e, por isso mesmo, na altura, até foi aprovado. O Presidente da Assembleia Geral até vai ser contemplado, vai ser Presidente, mas não é relevante, na altura era Vereador. Mas aquilo que é relevante é o seguinte: nós dissemos que esta empresa municipal tinha toda a sua razão de ser para gerir não só o património que já existe, a habitação social, mas também para fazer as respetivas candidaturas (na altura estava o PRR, e vai estar, se não é o PRR, é o PTRR) e parece-nos óbvio que deve existir uma estrutura que possa olhar diretamente e acelerar todos estes processos. Mas a oposição tinha razão. Porquê?

Porque, na altura, aquilo a que nós nos opusemos foi à constituição de um Conselho de Administração que iria ser remunerado, com três Administradores. Portanto, a oposição tinha razão, não havia necessidade. E aquilo que o Partido Socialista propôs, à data: não há necessidade de ter um Conselho de Administração com três Administradores remunerados; aquilo que há necessidade é que seja um Conselho de Administração constituído pelos Vereadores e ter um Diretor-geral que execute. E é isto que nos veio dar razão. Portanto, a discussão, no meio disto tudo, valeu a pena, porque se pouparam, pelo menos, uns milhares de euros para concretizar esta ideia. E, assim sendo, eu acho que, e reconheço aqui também essa questão de terem voltado atrás, não significa que é um recuo, significa que é o bom senso a funcionar, porque chegaram à conclusão que, efetivamente, o Partido Socialista tinha razão nesta matéria. Mas há aqui duas questões, ou três, que eu gostaria de salientar. Portanto, já sabemos: vai ter um Conselho de Administração constituído pelos três elementos. Eu, sobre as pessoas, abstenho-me sempre de discutir esses assuntos, mas também não deixo de salientar que uma das causas que levou a votar contra o anterior Conselho de Administração era que nem sequer tinham currículo. Pelo menos, nisso aí também contribuímos, porque agora estão cá os currículos de todos os elementos que constituem os órgãos sociais desta empresa Guarda Viva. Mas há aqui duas ou três questões que me parecem importantes e eu acho que o senhor Presidente podia já levantar o véu sobre aquilo que são os objetivos a atingir. Primeiro, eu não sei se quando foi criada a empresa isso já estava definido ou não. Tenho a sensação que não. Na altura, o que me recordo da discussão deste assunto, penso que não estava. Mas eu queria saber qual é o valor do património que vai ser transferido para esta empresa. É o primeiro aspeto que

me parece relevante. Como todos sabem, e isso é do conhecimento daqueles que aqui estamos, hoje em dia as empresas municipais não podem ser subsidiadas pela câmara municipal. Aquilo que têm que ter, para serem aprovadas, é terem receitas próprias suficientes para a manutenção do normal funcionamento destas empresas. Por isso mesmo é que a APAL foi criada e foi homologada pelo governo, numa situação em que as receitas são suficientes para colmatar todas as despesas que são executadas ao longo de um período económico definido. Também esta, penso, só poderia ser dessa forma. Portanto, haverá património que vai ser transferido da autarquia para a empresa municipal e quais são as receitas que estão definidas em termos de transferência? Eu sei que corresponde ao valor das habitações sociais que existem, a cobrança das rendas das habitações sociais. Mas existem outros valores, ou não, a constarem neste estudo de viabilidade económica? A terceira questão é se já tem uma noção se este quadro de pessoal vai ao exterior da Câmara nessas contratações ou se efetivamente tem recursos humanos suficientes para constituir este quadro de pessoal desta nova empresa municipal? Portanto, estas três questões parecem-me que, de alguma forma, podem fazer depender a análise posterior e a respetiva votação do Partido Socialista. Muito obrigado, senhor Presidente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Aceitámos a introdução destes pontos. Obrigam, naturalmente, a uma votação. Mas, senhor Presidente, um pouco à semelhança do ponto em que solicitámos que pudesse ser melhor gerido para que pudesse depois vir a esta reunião mais informado, neste ponto os Vereadores do PSD solicitam essa mesma equação. E vamos tentar justificar a retirada do ponto para vir numa

próxima reunião. Gostaríamos de saber também, começando pelas perguntas: qual é a razão da pressa para que seja votado nesta sessão e não possa ser votado numa outra sessão? Depois, quando é a criação de empresas municipais, entre outros documentos, apresenta-se também um estudo de viabilidade económica ou financeira. Obviamente, a Câmara cumpriu esse requisito quando, em 2023, fez a apresentação desta proposta, e foi viabilizada, nos termos em que todos o conhecemos. Mas a realidade que hoje temos é completamente distinta da realidade que tínhamos em 2023 e só passaram três anos: eclodiu mais uma ou duas guerras e os preços da habitação cresceram exponencialmente. Enfim, sabemos o que se passou. Portanto, parece-nos que, seguramente, no mínimo, era prudente trazer a esta reunião um outro estudo de viabilidade económica e financeira para a empresa. Não sei se está previsto, se não está previsto. Isto tudo decorre daquilo que há pouco sugerimos que é a retirada do ponto e a vinda do ponto para uma próxima reunião. Portanto, acho que um estudo de viabilidade economia e financeira faz todo o sentido num processo desta natureza, face às alterações que foram acontecendo ao longo destes três ou quatro anos que passaram. E tanta coisa passou, mesmo na área da economia e na área da construção. Depois, senhor Presidente, na altura, se havia algo que nós dissemos, hoje com maior propriedade o dizemos: o objeto social desta empresa municipal, que está espelhado nos seus estatutos, é um objeto social bastante diverso. Abarca tudo. Abarca a realização de feiras, atividades desportivas, atividades culturais, atividades sociais, abarca o empreendedorismo, a atração de investimento. Bom, e depois também abarca a habitação. Eu já o disse aqui e volto a dizer: a atratividade empresarial, e até referi também a questão da juventude, deviam ser áreas autónomas e específicas. Se não

dá para ter sucesso no âmbito da câmara, seja no âmbito da comunidade intermunicipal, a comunidade intermunicipal votou a criação desse trabalho, não sei o que é que já foi feito, mas seguramente teremos notícias para breve. Mas a atratividade empresarial é importante e não pode ser misturada numa empresa municipal dedicada à habitação. Uma empresa municipal dedicada à habitação, se a proposta for aprovada, já tem com o que se entreter. Mas também o senhor Presidente acabou por provar, numa das últimas reuniões, penso que a anterior, que, mesmo sem empresa municipal, dito assim desta maneira, se não o fez plenamente, a câmara deu conta do recado. Se não o fez totalmente ou se não o fez na sua plenitude, pelo que anunciou publicamente com 12 milhões que foram aqui votados para obras de investimento nas habitações, significa que não precisamos desta empresa municipal para que as coisas andassem. Portanto, significa que houve um conjunto de técnicos e trabalhadores da câmara, provavelmente também de fora, na feitura dos projetos e foi concretizado. E, na verdade, eu concordo com aquilo que o senhor Presidente há pouco enunciou: a manta é curta e nós temos de definir prioridades. E, por aquilo que eu pude ler nos estatutos, o senhor Vereador Monteirinho disse há pouco que esta situação não implicava remunerações, eu, nos estatutos, que são iguais aos anteriores, senão teria que ser feita uma alteração estatutária ao nível notarial, refere que os membros do Conselho de Administração têm direito a remuneração mensal, tipificada na lei, para os dirigentes do Estado. Portanto, significa que podem ter. Se vão ter ou não, não sabemos. Mas podem ter. Pelo que eu percebi, estão propostas três pessoas para o Conselho de Administração: o senhor Presidente, o senhor Vice-Presidente e depois um cidadão da Guarda. E estão propostos três nomes para a Assembleia Geral. Ora, em relação

a estes três nomes... aliás, em relação aos nomes, nada temos a obstar, quer os três do Conselho de Administração. Portanto, têm os votos, tiveram legitimidade popular, podem escolher quem entendam e, se puderem escolher pessoas da vossa confiança e que sejam competentes, ok. Vamos a isso, como se costuma dizer. Agora, em relação aos membros da Assembleia Geral, senhor Presidente, aliás, o senhor Vereador Monteirinho já tocou ao de leve nisto. Há uma expressão muito antiga que refere que à mulher de César não basta sê-lo, tem de parecê-lo. E, na verdade, se olharmos à Assembleia Geral, e considerando o articulado legal, que é a Lei n.º 52 de 2019, se não estou em erro, parece-me haver aqui algum conflito de interesses. Porque, dos três nomes apresentados, e que fique claro em ata que nada está em causa da mais-valia das seis pessoas, das três do Conselho de Administração e das três da Assembleia Geral, mas, vamos ver - a Lei n.º 52 de 2019, que tem a ver com os lugares políticos e de nomeações de empresas municipais, de empresas públicas, quando eu olho para estes três nomes, digo assim: um já foi mencionado pelo senhor Vereador António Monteirinho, nada contra. É uma pessoa tem cartas firmadas na atividade profissional que tem desenvolvido e é valorizado, internacionalmente, o trabalho que faz ao nível das cadeias. Mas o senhor Vereador contribuiu muito, ao arrepio daquilo que foi a decisão do Partido Socialista local, se eu me recordo, na altura, já não tenho bem a certeza, ao arrepio da decisão do partido político, decidiu abster-se e assim permitiu a passagem da empresa e agora surge aqui como Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Não passaram cinco anos, conforme a lei diz. Volto a dizer: aqui tem só a ver apenas com o ser e o parecer. E não tenho dúvidas da lisura do processo, quero dizer também isso. Mas, perante a opinião pública, fica a ideia que

agora teve um rebuçado. Não é correto. Ou seja, a Câmara não pode colocar os seus concidadãos numa lógica de que lá fora possa ser observado nesta natureza. Depois, o nome do senhor Engenheiro Orlando Faísca, que ocupa o lugar do Presidente do NERGA, ainda o ano passado desenvolveu um processo de partilha de instalações, do qual é recebedor, desta câmara municipal, de um determinado valor mensal ou anual, não interessa, não é um valor tão pequeno quanto isso. Na linguagem popularucha, assim até eu gostava de ser empresário. Volto a frisar, é uma linguagem popularucha. Agora, quer dizer, alguém que estabelece com a câmara municipal um acordo, que nem vou discutir, mas estabeleceu um acordo ainda no ano passado e este ano já vai para um órgão de uma empresa municipal... aqui nós temos que desonerar os cidadãos. Nós temos que desonerar os cidadãos. Até pela questão que, em relação àquilo que é a Lei n.º 52 de 2019, enfim, fazendo uma leitura muito breve, fiquei com a impressão que poderia haver aqui algum conflito. Mas admito que esteja errado. Não sou de direito, não tenho conhecimentos jurídicos, mas diria que a câmara não pode deixar os cidadãos nesta situação perante a sociedade da Guarda. E, portanto, senhor Presidente, resumindo, queremos respostas em relação à questão das remunerações e queremos respostas em relação a esta questão do estudo de viabilidade económica e financeira. Depois, dizer-lhe que o objeto social desta empresa municipal é um espartilho completo. Não leve mal, mas, quer dizer, não podemos ter uma empresa municipal que faça festas desportivas, festas culturais, ao mesmo tempo trate da habitação e ainda vá buscar investimento ao estrangeiro, ainda vá tentar trazer empresários. Peço-lhe desculpa, senhor Presidente, não é justo que assim aconteça. Restrinja as coisas: é para a habitação, é para a habitação. E, depois, também, porque é que acha

necessário agora desenvolver este processo, quando, em certa medida, o PRR está a terminar. Admito que o Governo Português, tanto quanto julgo saber, o nosso Primeiro-Ministro tem conseguido boas novas da União Europeia. Espero que também os presidentes de câmara venham, com certeza, já o deverão saber, em relação ao que é a sequência da habitação. E, portanto, dizer-lhe, senhor Presidente, que gostaríamos de saber qual é a importância e a necessidade de envolver agora, quando, eventualmente, ainda há pouco, votámos aqui uma coisa no ponto 2: as equipas de projeto. A mim parece-me que poderíamos, não diretamente ou numa outra forma, encontrar aqui uma solução que não onerasse tanto os cofres da câmara municipal, porque obviamente vai ter que fazer despesas, mas isso é natural. E, depois, também para concluir e rematar, para já, nesta primeira fase, questionar sobre se é a intenção dos membros do Conselho de Administração, sendo votada esta proposta, fazerem a contratação de um diretor executivo. Penso que está previsto também nos estatutos a criação de um diretor executivo ou até mais do que um. Enfim, pelo menos um está previsto para apoiar todo o Conselho de Administração. E, para já, aqui me fico. Estudo de viabilidade económica e financeira, um objeto que é perfeitamente, e peço-lhe desculpa, é a palavra que me sugere, um espartilho de objetos de trabalho para as três pessoas, o Presidente e o Vice-Presidente da Câmara e o outro cidadão que depois ficará a tempo inteiro neste processo, ou, pelo menos, dará outro apoio, e se tiverem o diretor executivo - mas, ainda assim, para tantas áreas que estão no objeto social, parece-me que está aqui uma amálgama que não corresponde àquilo que é, no fundo, também a intenção da Câmara Municipal da Guarda. E, para já, me fico, Senhor Presidente.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bom, senhor Vereador António Monteiro, dizer que esta empresa municipal não arrancou no mandato anterior porque a oposição chumbou a administração. É bom que assumam isso. Já não me recordo se era o Vereador António Monteiro ou se era a Vereadora Adelaide que esteve cá, mas estavam certamente os dois em articulação, porque de vez em quando substituí-a, e os Vereadores do PSD que estavam cá, à época, chumbaram a administração da empresa e não permitiram que ela avançasse. Depois, no final, já lhe dou a palavra.”-----

- **João Prata, Vereador:** “Só para repor, o PSD votou contra a própria criação da empresa. Também convém frisar isso.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu estou a dizer que a empresa não avançou porque os Vereadores da oposição, no mandato anterior, chumbaram os nomes da empresa, constituídos por empresários da nossa praça. Eram empresários da nossa praça. Chumbaram os nomes das pessoas. É bom recordar isto. Depois, percebi que os senhores foram ver algumas coisas da lei, mas não as viram todas. No máximo, este tipo de empresas municipais poderia ter um cargo remunerado. Um. Podem lá ir ver as leis todas. No máximo, teria um. Mas esta não vai ter nenhum, tal como antes se previa. O Conselho de Administração será não remunerado. Aliás, quer eu, quer o senhor Vice-Presidente, nos termos da lei (sim, para que depois não vão para a comunicação social dizer outras coisas, mas já lá vamos) não podemos receber dinheiro desta empresa. É mais um “tacho” que nós poderemos ter! Como outros que já temos, já temos aí uma série de “tachos”. Mas não podemos receber dinheiro, porque há vinte anos, mais cinco, menos cinco, isso foi proibido. E bem. E o outro membro, quando muito, receberá senhas de presença, como se faz nas

Assembleias Municipais. Nada mais do que isso. O mesmo acontece em relação aos membros da Assembleia Geral, que não são remunerados. A lei não o prevê e não será. Para que conste. Para que depois não andem aí coisas que não correspondem à realidade e depois nós temos que atuar. Depois, sobre objetivos, senhor Vereador, esta empresa municipal tem duas áreas concretas para trabalhar. Gestão de parques empresariais e o parque habitacional. Ponto final, parágrafo. Nós não vamos transferir património. Transferimos a gestão, porque o património é do município. A gestão é que será delegada. Aliás, vamos ter que trazer cá, subsequentemente, um contrato-programa. Tem que ser feito um contrato-programa para tudo isto, entre a Câmara e a empresa municipal. Convém que haja e tem que existir mesmo para definir as regras todas, para sabermos qual é o património que passa a ser gerido. E olhe, as receitas da habitação social, até nos podemos benzer. Correto, senhora Chefe de Divisão? Eu já vi a tabela que me deixou hoje... é uma coisa, enfim. O valor vai ser definido no contrato-programa, em função das rendas que existem. (...) Eu não sei isso de cor, por isso é que vem aqui o contrato-programa com o património cujas rendas passarão a ser geridas pela empresa municipal. E na habitação social é uma dinheirama, que, olhe, não dá para a luz. Não dá para o gasto. Por isso é que tem de existir um contrato-programa, seja nessa área, seja noutras áreas, obrigatoriamente. Porque a gestão dos parques empresariais, não sei se os senhores têm essa noção, não é bem feita na Câmara da Guarda. Não é desde agora, é desde sempre. E se vamos enfiar a cabeça na areia, então vamos continuar mais do mesmo. É só ouvirem alguns empresários. A forma como é gerida a plataforma logística, que fazemos das tripas coração para gerir bem agora. No tempo da gestão do PSD, também foi feito da mesma forma.

No tempo da gestão do PS, também foi feito da mesma forma. Mas é preciso uma gestão profissional para estas áreas, seja para a área empresarial, seja para a habitação. E a habitação e os parques empresariais, contrariamente àquilo que aqui foi dito, cada vez mais têm de andar a par. É o triângulo: empresas, pessoas, habitação. É fundamental, porque, nos próximos anos, aquilo que vai ditar a atração de investimentos para muitos locais é haver habitação ou não. Porque não os podemos pôr a dormir, à moda antiga, debaixo da ponte ou empilhados, como se faz em alguns países deste mundo. Sobre o quadro pessoal, Vereador António Monteirinho, o que se pretende é que seja uma coisa muito curta, muito reduzida, tendencialmente para zero. Não pode ser zero, naturalmente. Mas tendencialmente para zero, se me faço entender. Agora, se vão funcionar os da Câmara para lá, se não vão, é uma questão que vai ser analisada. Algumas coisas estão pensadas, mas nada está fechado. Portanto, terá de ser um quadro pessoal muito reduzido, até para as coisas poderem funcionar de uma outra forma. E se tiver que se recorrer a outsourcing, recorre-se a outsourcing, sejam eles quais forem. Depois, sim, a habitação está a subir, efetivamente. E está a subir porque o mercado não reage. Longe vão os tempos em que havia muita construção, não é só na Guarda, é no país todo, aquela construção massiva que existiu há trinta, quarenta anos. E como o mercado não está a reagir, há que encontrar aqui outras formas de criar habitação, seja com fundos comunitários (PRR, PTRR, BEI ou outros), seja de uma outra forma que é essa empresa que vai ter de o desenvolver. Sobre o estudo económico financeiro, senhor Vereador, esta empresa não pode ser colocada em causa. O estudo foi aquele que foi aprovado e é esse que está em vigor. O que o senhor queria, bem, vamos fazer um outro estudo para perdermos mais um ano, para

depois nada se fazer. Em termos práticos era nisso que iria resultar. Depois lá teria que ir outra vez para o Tribunal de Contas e tudo isso. Não. Nós não queremos isso. Queremos que isso comece a funcionar e já podia estar a funcionar há dois anos. Já agora, dizer, aqui numa Câmara ao lado, em Viseu, retomaram agora os processos que tinham lá também. E o estudo já é muito antigo. Estava parada e arrancaram agora com ela. SRU/empresa municipal. Enfim, hoje em dia, uma SRU nada mais é do que uma empresa municipal. Hoje em dia funciona da mesma forma. E, portanto, é aqui bem ao lado. E outras empresas no país estão a arrancar com empresas deste género, porque é mais ágil o seu funcionamento, para a habitação e para a gestão de parques empresariais. Depois, sobre conflitos de interesses. Senhor Vereador, não queira inventar uma desculpa para votar contra ou para ir para a comunicação social falar mal das pessoas. Então, agora, o senhor Vereador, à época, Luís Couto, que se absteve no processo, o que é que tem a ver com este processo agora? Agora é um reбуçado! Eu só espero que os senhores não vão para a comunicação social dizer este tipo de coisas, no respeito pela pessoa em causa. No respeito pela pessoa em causa, que é uma pessoa absolutamente idónea, da nossa praça, independentemente do partido a que pertença. Olhe, estamos à vontade, nos órgãos sociais temos gente do Partido Socialista e gente do Partido Social Democrata e gente independente. Estamos perfeitamente à vontade neste processo. Então, agora o Engenheiro Orlando Faísca, que foi o NERGA, instituição, que protocolou com a Câmara Municipal da Guarda, e agora, passado um ano... olhe, senhor Vereador, eu aconselho a que o senhor não vá por aí, porque vos fica mal política e publicamente. Isso mais parece um argumento extremista. Há para aí uns extremistas na nossa sociedade política portuguesa.

Desculpe dizer-lhe, mas isso não é o seu estilo. O estilo da social-democracia, onde eu militei vinte e seis anos, como bem sabe. Isso é um estilo extremista: aqui-d'el-rei que agora é este e tal. Peço-lhe, humildemente, que não ponha em causa o nome das pessoas, porque não faz sentido minimamente aquilo que o senhor acabou de dizer. O senhor está a querer levantar problemas onde eles não existem. Isso é que é diferente. Mas aí, o senhor terá que assumir publicamente, politicamente falando. Esta é a nossa proposta, votada a sua integração no início da sessão, que agradeço, advertido, e bem, pelo senhor Vereador António Monteiro. Agora fazemos a discussão, conforme estamos a fazer, com elevação, naturalmente, que muito agradecemos, e a seguir colocaremos à votação, naturalmente.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Posso, senhor Presidente? Só fazer aqui quatro ou cinco reparos em relação àquilo que foi a sua intervenção. O Partido Socialista não falou em pessoas, nem falou em nenhum nome. A única coisa que disse acerca disso foi que houve um Vereador que à data aprovou e que agora faz parte do Conselho da Assembleia Geral. Mais nada. Não falámos em nomes, e disse logo que não entraria nessa discussão. Isso que fique claro. Nem vou estar aqui a analisar se existe ou não algum relacionamento. Isso não me diz respeito. O que me diz respeito são duas ou três coisas que o senhor Presidente afirmou e que é importante nesta discussão e neste debate. Porque, ao fim e ao cabo, aquilo que fazem os Vereadores é discutir e debater com o Executivo e alertar e contribuir, de uma forma positiva, para aquilo que pode ser a melhoria da proposta. E, se não for a melhoria da proposta, fica pelo menos a análise daquilo que poderia ser um ângulo, a visão de um problema sob outro ponto de vista. E não tem a ver com ideologia, com toda a certeza. Portanto, primeiro aspeto que me parece muito

importante: o património é transferido, fica sob a esfera da Câmara Municipal, porque é a única titular da empresa municipal, mas é transferido.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A gestão.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Sim, a gestão e a transferência do património.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não. Eu já falo sobre isso.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “É uma questão jurídica, única e exclusivamente. Depois, quando vier o contrato programa, nós, com toda a certeza, analisaremos isso, como analisámos a passagem das infraestruturas para a gestão, é a forma mais correta, para a gestão da APAL. Pronto. Depois, só dizer aqui mais dois aspetos que são muito importantes e muito relevantes. O Partido Socialista sempre considerou, e chamou várias vezes a atenção do senhor Presidente da Câmara, que a gestão do parque industrial e da plataforma logística necessitava de uma gestão profissional. Sempre defendemos isso, senhor Presidente. Sempre defendemos isso. O Partido Socialista há décadas que defende isso e acha que não podem ser os titulares dos órgãos políticos, que têm já uma agenda subcarregada, terem ainda disponibilidade para receber os empresários e dar-lhes a atenção que é devida ou, eventualmente, que é isso que devem fazer, procurarem empresários para se fixarem nas nossas instalações industriais. Sempre defendemos isso. O que nós não defendíamos, e isso que fica claro, o senhor Presidente referiu bem, era um Conselho de Administração fora daquilo que era a amplitude da visão, em concordância com aquilo que é atualmente o município e a sua visão estratégica para o desenvolvimento destas duas questões: a questão da habitação e a questão da gestão do parque industrial. Depois, só terminar e dizer o seguinte: o argumento do

tempo não funciona. Repare bem por que é que não funciona. O senhor Presidente tomou posse há oito meses, tem a maioria e, hoje, nesta reunião, ainda vem-nos pedir para incluirmos estes pontos. Porque, se houvesse alguém contra, depois iria dizer que a oposição bloqueou. Não, a oposição foi responsável. Aceitou. Agora, não utilize o argumento do tempo, porque isto já podia estar a funcionar há muito mais tempo. É evidente que, em parte, tem razão, mas a outra parte não, porque, se assim fosse, no primeiro mês da sua gestão, tinha trazido a constituição dos órgãos sociais desta empresa municipal e tínhamos solucionado o problema. Agora, eu concordo plenamente com aquilo que está agora em cima da mesa. O representante legal do município é o Presidente da Câmara. O Conselho de Administração, que só tem de fazer uma reunião e pode ser rapidamente, uma vez por mês ou coisa assim do género, tem elementos da Câmara Municipal e tem um fora da Câmara Municipal. Eu não falei em remuneração nenhuma. Eu olhei com atenção para aquilo que dizem os estatutos, fala única e exclusivamente sobre as senhas de presença. Eu vi bem isso. Portanto, quando falar no plural, não fale para o Partido Socialista, porque não referiu essa questão. E, para terminar, dizer que a figura do diretor-geral é aquilo que nos parece mais óbvio: uma pessoa ágil, com capacidade, com visão e que cumprirá aquilo que são os objetivos designados e emanados por parte da autarquia municipal. Eu acho que deve ser assim. E, portanto, estamos de acordo em relação a isto. Muito obrigado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão? -----

- **João Prata, Vereador:** “Eu quero agradecer as suas palavras e a sua prudência naquilo que mencionou. Obviamente, não precisa de me dar essa indicação, mas continuo a dizer que é a Câmara que coloca as pessoas nessa circunstância, e, se ler

bem a Lei n.º 52, poderá considerar que pode estar em causa essa circunstância. E fiz menção disso. E também mencionei, não tenho de estar a justificar, porque não está em causa o nome das pessoas. São pessoas que merecem toda a confiança, têm toda a credibilidade na sociedade. Mas não é isso. Não vamos fugir da discussão, porque quem as coloca dentro do jogo é a Câmara Municipal com esta proposta. Não é, neste caso, o grupo de Vereadores do PSD. É a Câmara Municipal que coloca. E, obviamente, volto a dizer: não é a oposição, neste caso, o grupo de Vereadores do PSD que está a colocar as pessoas em causa, como pretende aqui enunciar na sua intervenção. E isso é claramente lateral ao conjunto de intervenção que eu aqui proferi. Mas dizer-lhe o seguinte: podemos concluir, daqui a pouco, em face daquilo que foi dito pelo senhor Vereador António Monteiro e também pelo senhor Presidente, que esta empresa municipal, em certa medida, tendo um objeto social imenso, por aquilo que está nos estatutos, vai ficar reduzida, desculpe a expressão, a quase nada. E muito ao contrário, na minha modesta opinião, mas aqui são opiniões que temos de respeitar, naturalmente, aquela que evidenciou, que é preciso haver mais empresas municipais pelo país para resolver o problema da habitação, pois eu não tenho nada, nada, nada, nada, nada essa sua impressão. Acho que são importantes, sim senhor. Mas, por exemplo, outro dado que sempre me recorde ter aduzido, no Plano Nacional da Habitação devia estar claramente a habitação cooperativa. Nós temos várias cooperativas de habitação espalhadas pelo país, que deviam ser incentivadas a fazer. Nós temos aqui um razoável bom exemplo na Guarda. Temos duas, aliás. Tivemos duas e fizeram obra, trataram das coisas e resolveram. E está aí à vista de todos. Outras empresas poderão ser criadas a este nível. Continua a mencionar que o estudo económico e financeiro é uma

visão da oposição para obstaculizar. Não sei se é. Não sei se é, senhor Presidente. Eu penso que um estudo económico e financeiro é fundamental, como o senhor sabe, até melhor do que eu, porque tem a experiência prática de governar a Câmara há vários anos. E, portanto, não ter um estudo económico e financeiro a acompanhar, é uma solução manca, na nossa modesta opinião. Não é uma boa solução. Parece-me que houve tempo até demais, nestes oito meses que está neste mandato, de poder fazer uma proposta mais completa, neste caso, mencionando o estudo económico e financeiro. E não tenho tanta certeza, como refere, mas posso estar enganado, que o estudo económico e financeiro desta empresa, como é óbvio, não tem que ir a Tribunal de Contas, senhor Presidente, não tem. Tem que ir à Assembleia Municipal. E o plano, o tal plano, o contrato-programa, podia perfeitamente, com todo este tempo de vigência desde 2023, portanto, quem pensa numa coisa em 2023 já tem as ideias alinhadas e assentes. Em 2026, muito daquilo que se propunha fazer em 2023, está a andar, digamos assim. Logo aí, perde um bocado a necessidade da empresa. Depois, também não é menos verdade, o senhor Presidente mencionou que as pessoas que vão para o Conselho de Administração não vão ser remunerados, mas no documento diz assim: de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 8.º dos estatutos da empresa, aos membros do Conselho de Administração e ao Fiscal Único será atribuída uma remuneração certa mensal, que será fixada pela Assembleia Geral, com observância dos limites fixados na lei. Portanto, aqui diz isto. Agora, o senhor Presidente garante aqui que os três elementos não vão ser, digamos, remunerados de forma certa e permanente. Obviamente, neste caso, o senhor Presidente e o senhor Vice-Presidente não podem mesmo. Não é uma questão de querer ou não querer. Não podem, legalmente. O

outro membro pode. Mas o senhor garante que nenhum deles vai receber. E, sim, as senhas de presença, senhor Vereador António Monteiro, são apenas para a mesa da Assembleia Geral. Agora, o Conselho de Administração está aqui claro que têm direito a receber. Agora, podem decidir não receber. E ainda acresce a despesa do fiscal único, porque é obrigatório terem um revisor oficial de contas. É obrigatório, isso é de lei. E depois ainda se preconiza, se calhar, bem, a necessidade de um diretor executivo para acompanhar, ou para ser a tradução prática daquilo que são as emanações ou as deliberações do Conselho de Administração. Portanto, continuo a dizer, ao fim destes anos todos e de estar neste mandato, já poderia ter aqui, no mínimo, umas linhas mais gerais da atuação desta empresa, nesses dois itens que mencionou o senhor Presidente, que é a gestão de parques empresariais e habitação. Sendo que os estatutos preveem uma panóplia de objetivos que é realmente uma coisa complicada, na minha modesta opinião. E continuo a dizer, depois daquilo que ouvi das suas respostas e da intervenção do Vereador António Monteiro, quer dizer, esta empresa, pelo que eu estou a perceber, acaba por ser um balão muito pouco a voar: não recebem, vêm cá de vez em quando, umas senhas, vão fazendo aquilo que nós queremos. Quer dizer, não me parece que haja aqui... no fundo, eu sei que não é isto que quer dizer, mas, da sua intervenção, depreendo que, enfim, é apenas aqui uma coisa... sinceramente, continuo sem perceber porque é que não veio o estudo de viabilidade económica e financeira, continuo sem perceber porque é que não veio um plano mais detalhado das atividades e se é mesmo intenção do Conselho de Administração desta nova empresa, portanto, neste caso, o senhor Presidente, o senhor Vice-Presidente e do outro membro, se for votado aqui, por maioria, manter este processo, se vão ou não

vão realmente exercer as funções remuneradas. Já percebi que o Presidente e o Vice-Presidente não podem mesmo por lei. Agora, se estão na intenção de fazer uma contratação ao nível do diretor executivo, porque fiscal único é obrigatório por lei, e se realmente vão ou não ser remunerados os outros membros, tirando obviamente o senhor Presidente e o senhor Vice-Presidente, que não o poderão fazer. De todas as formas, gostaria de ser esclarecido.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O estudo económico e financeiro foi aprovado na Câmara e na Assembleia Municipal no mandato anterior. Ponto final, parágrafo. Os membros do Conselho de Administração, tal como eu referi há pouco, é nossa decisão, não recebem remuneração. Sobre a forma de remuneração, já que leu tantas leis, vá lá ler a lei, se fizer o favor, do setor empresarial local, que define claramente o que é que podem receber e o que é que não podem receber. O objetivo, se o senhor verificar as atas das reuniões de Câmara de há dois anos, ou dois anos e meio, quando este processo foi chumbado pela oposição de então, eu sempre o referi: parques empresariais e habitação. Sempre, desde a primeira hora. Está escrito e são públicas as minhas declarações ao longo de todo este tempo. Bom, então, colocando-o à votação.”-----

- **João Prata, Vereador:** “Peço desculpa. Sim, vamos à votação. Mas é assim, é o senhor Presidente que escreve aqui isso, não sou eu. Foi o senhor Presidente que escreveu aqui essa questão.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Veja para que lei é que depois isso remete.”-----

- **João Prata, Vereador:** “Sim, tem razão. Os beneficiados por lei. Não é a lei das empresas municipais a que se refere aqui, como o senhor Presidente bem sabe.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, as empresas municipais gerem-se pela lei do setor empresarial local. Ponto final, parágrafo. Não é por mais lei nenhuma, desculpe lá. O senhor é professor, sabe aquilo que eu estou a dizer.” -----

- **João Prata, Vereador.** “Sei. Mas as remunerações não é dessa lei que depreendem.”-----

- **Sérgio Costa, presidente:** “É, senhor Vereador. É o que lá está. Pode ir ler a lei do setor empresarial local. É lá que define a baliza do vencimento, que é equiparada à de chefe de divisão das Câmaras Municipais e, neste caso, desta empresa, até um determinado volume financeiro de faturação anual é limitado apenas a um administrador, no máximo. É o que diz lá na lei. Pode ir ver, isso está lá tudo escrito. Nós lemos isso tudo muito bem e escalpelizámos tudo isso há dois anos. Colocando à votação.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “A favor.”-----

- **João Prata, Vereador:** “A favor, dessa.”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “O voto foi apenas do Professor João Prata, porque eu nestes dois pontos não voto.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Porquê?”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Invoco conflito de interesses.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Conflito de interesses. Porquê?”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “As nomeações que estão aqui, quer do senhor Presidente quer do senhor Vice-Presidente, são, funcionalmente, enquanto funcionária da Câmara, meus superiores hierárquicos. E eu entendo que não devo votar esta proposta.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Então, que fique em ata o motivo da ausência da votação da senhora Vereadora.” -----

- **João Prata, Vereador:** “E, já agora, em termos de votação, parece-me, não sei se é verdade, mas poderá questionar, se o senhor Presidente e o senhor Vice-Presidente não terão também de se escusar de votar nesta e na outra proposta. Não sei. São nomes visados.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Quando foi da APAL, votámos tudo. Já agora, em termos de gestão da APAL, o património não foi transferido. É gestão, porque o património está no ativo do município, está no ativo. Já no caso da APAL, onde eu próprio sou também o Presidente do Conselho de Administração, é mais um “tacho” que tenho, foi votado da mesma forma, portanto, o conflito de interesses aqui...” -----

- **João Prata, Vereador:** “Foi apenas a questão suscitada um pouco...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, mas no caso da APAL votámos, acho que aqui também não há problema absolutamente nenhum, também podemos fazer essa votação. Aliás, estamos à vontade, até porque é pela unanimidade dos presentes. A senhora Vereadora, neste momento, ausentou-se da votação.”-----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. A Senhora Vereadora Alexandra Isidro ausentou-se durante a votação. -----*

**PONTO 18 – GUARDA VIVA – RENOVAÇÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO, E.M., S.A. – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E MESA DA ASSEMBLEIA GERAL. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 94/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

• A GUARDA VIVA – Renovação Urbana e Gestão do Património Edificado, E.M., S.A., enquanto empresa local de promoção do desenvolvimento local e regional, tem como objeto social, por delegação, orientação e sobre o controlo do Município, a promoção e gestão social, patrimonial e financeira de imóveis de habitação social e outros fogos, a gestão de parques empresariais e de parques de ciência e tecnologia, bem como de património municipal cuja administração lhe seja confiada, bem como a melhoria das condições habitacionais do Concelho da Guarda e a participação em ações de renovação, reabilitação e requalificação urbanísticas, de forma tendencialmente autossustentável;-----

• A GUARDA VIVA – Renovação Urbana e Gestão do Património Edificado, E.M., S.A. tem ainda por objeto conceder apoio técnico nos domínios do projeto, fiscalização, gestão e conservação do parque habitacional e da reabilitação e requalificação urbana, nos termos da legislação em vigor, e no uso de prerrogativas legalmente concedidas por delegação de competências, bem como diligenciar pela conservação e manutenção do parque habitacional público, privado e cooperativo, designadamente através da concessão de incentivos e da realização de obras coercivas de recuperação de edifícios ou sua demolição, mediante prévia tramitação de vistorias de segurança e salubridade;-----

• A 28 de junho de 2023 por deliberação da Assembleia Municipal foi aprovada a constituição da empresa GUARDA VIVA – Renovação Urbana e Gestão do

Património Edificado, E.M., S.A., assim como, os seus Estatutos e denominações alternativas propostas;-----

- O Processo de constituição da empresa GUARDA VIVA – Renovação Urbana e Gestão do Património Edificado, E.M., S.A., foi submetido a visto do Tribunal de Contas, tendo sido obtido o visto ao ato/contrato relativo ao Processo n.º 1638/2023, em 14 de dezembro de 2023. -----

E ainda que:-----

- Nos termos do artigo 6.º dos seus Estatutos, são Órgãos Sociais da Empresa, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único. O mandato dos titulares dos Órgãos Sociais será coincidente com o dos titulares dos Órgãos Autárquicos (n.º 1 do artigo 7.º dos Estatutos); -----

- De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 8.º dos Estatutos da Empresa, aos membros do Conselho de Administração e ao Fiscal Único será atribuída uma remuneração certa mensal que será fixada pela Assembleia Geral, com observância dos limites fixados na Lei;-----

- Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com a al. e) do n.º 1 do artigo 9.º e n.º 3 do artigo 10.º ambos dos Estatutos da empresa GUARDA VIVA – Renovação Urbana e Gestão do Património Edificado, E.M., S.A., os membros do órgão de gestão ou de administração das empresas locais são eleitos pela Assembleia Geral; -----

- Nos termos do disposto no artigo 10.º dos referidos Estatutos, para cada sessão da Assembleia Geral, o representante o Município deve receber da Câmara Municipal as orientações de voto;-----

• A função de representante do Município na Assembleia Geral da empresa GUARDA VIVA – Renovação Urbana e Gestão do Património Edificado, E.M., S.A cabe ao Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Fernando da Silva Costa, de acordo com deliberação aprovada em reunião de Câmara de 11 de maio de 2026. --

Propõe-se para os Órgãos Sociais da empresa GUARDA VIVA – Renovação Urbana e Gestão do Património Edificado, E.M., S.A, os seguintes elementos:-----

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**-----

Presidente do Conselho de Administração: Sérgio Fernando da Silva Costa;-----

1.º Vogal: António Carlos Saraiva Fernandes;-----

2.º vogal: Luciano Manuel Calheiros Gomes.-----

**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:**-----

Presidente: Luís António Vaz do Couto;-----

Secretário: Orlando dos Santos Faísca; -----

Secretário: João Carlos Logrado Batista.-----

*Tenho a honra de submeter à Câmara Municipal, para que face aos factos e fundamentos acima expostos, delibere aprovar o Conselho de Administração e a Mesa da Assembleia Geral da empresa GUARDA VIVA – Renovação Urbana e Gestão do Património Edificado, E.M., S.A que serão constituídos por:-----*

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**-----

*Presidente do Conselho de Administração: Sérgio Fernando da Silva Costa; -----*

*1.º Vogal: António Carlos Saraiva Fernandes;-----*

*2.º vogal: Luciano Manuel Calheiros Gomes. -----*

**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:**-----

*Presidente: Luís António Vaz do Couto; -----*

*Secretário: Orlando dos Santos Faísca; -----*

*Secretário: João Carlos Logrado Batista. -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços.-----

- **António Monteiro, Vereador:** “O Partido Socialista abstém-se e vai fazer uma declaração de voto.”-----

- **João Prata, Vereador:** “Neste caso, eu abstenho-me também nesta votação, considerando que não foi suficientemente esclarecedora a intervenção do senhor Presidente da Câmara e parece-nos que esta proposta, quando for para a Assembleia Municipal, deve ir carregada de mais informação, para que possa haver um juízo mais correto da parte dos membros da Assembleia Municipal.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, ia fazer uma declaração de voto.” -

- **António Monteiro, Vereador:** “O Partido Socialista abstém-se neste ponto, por considerar que existe uma questão anterior quanto foi da aprovação da empresa, e, assim sendo, só resta abster-se.”-----

*A Câmara deliberou aprovar por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Sérgio Costa e dos Senhores Vereadores António Fernandes, Cláudia Guedes e Rui Melo e duas abstenções dos Senhores Vereadores João Prata e António Monteiro. A Senhora Vereadora Alexandra Isidro ausentou-se durante a votação. -----*

#### **ENCERRAMENTO**

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezassete horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a

presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim,

\_\_\_\_\_ Sérgio Manuel Reis

Abrantes da Cruz, Chefe da Divisão Administrativa, que a subscrevi.-----